

BLL COMPRAS



Esclarecimentos - Processo 96/2022 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:03	Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador: "Video Integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de video de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de video com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de video integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de video dedicada. Está correto o entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:13	Referente a especificação do monitor de video, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24" ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

26 de outubro de 2022 às 10:31

Para: ti@coronelvivida.pr.gov.br

BOM DIA!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 96/2022.

Por gentileza, analisar e responder

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Esclarecimentos 96_2022 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - BLLCOMPRAS.pdf

145K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

ti@coronelvivida.pr.gov.br <ti@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

26 de outubro de 2022 às 11:58

Bom dia,

Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador: "Vídeo integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de vídeo de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de vídeo com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de vídeo integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de vídeo dedicada. Está correto o entendimento?

Resposta: O vídeo integrado é indispensável, a placa de vídeo é um acessório, por assim dizer. Em uma situação hipotética de, a placa de vídeo parar de funcionar ou apresentar algum defeito, como vamos obter a imagem se o processador não tiver vídeo integrado? Por este motivo pedimos o VÍDEO INTEGRADO, não sendo aceito processadores divergentes do que está disposto no edital!

Referente a especificação do monitor de vídeo, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24' ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O edital traz: "Monitor LED de no mínimo 24". Ou seja, o tamanho mínimo requerido é 24', não sendo aceito monitores menores como os exemplificados, entendemos que a diferença é pequena, contudo pedimos aos senhores licitantes que se atenham as configurações exigidas no edital.

Tamanho do monitor	23,0 polegadas de largura (584 mm)
Tamanho da imagem visível	23,0 polegadas (584 mm)
Área máxima visível (L x A)	509,2 x 286,4 milímetros

Tamanho do monitor	24 polegadas de largura (609,6 mm)
Tamanho da imagem visível	24 polegadas (609,6 mm)
Área máxima visível (L x A)	518,4 mm (A) x 324,0 mm (V)

Logo, nem um dos questionamentos está correto.

26 de outubro de 2022 10:31, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

BOM DIA!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 96/2022.

Por gentileza, analisar e responder

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 96/2022 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:03	Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador; "Vídeo integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de vídeo de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de vídeo com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de vídeo integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de vídeo dedicada. Está correto o entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:13	Referente a especificação do monitor de vídeo, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24' ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	<p>Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	<p>Pergunta 02 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar? Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:28	Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: ti@coronelvivida.pr.gov.br

27 de outubro de 2022 às 09:47

Bom dia!!



Segue em anexo novo pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 96/2022.

Por gentileza, analisar e responder, o seguinte questionamento:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

10. Esclarecimentos 96_2022 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - BLLCOMPRAS-2.pdf
188K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

27 de outubro de 2022 às 10:24

Para: seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>

Bom dia!

Foi nos solicitado a licitação para aquisição de computadores para a Escola da Comunidade de Santa Lucia, o que gerou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022.

Em 26/10/2022 foi solicitado o esclarecimento, quanto ao endereço de entrega desses equipamentos.

Onde os equipamentos deverão ser entregues?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

ti@coronelvivida.pr.gov.br <ti@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

27 de outubro de 2022 às 11:35

Bom dia,
sobre a solicitação de esclarecimento, o edital não trata a questão das mídias de instalação, então não existe objeção para tal questionamento.
Assim sendo qualquer interpretação estará correta.

27 de outubro de 2022 09:47, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Bom dia!!

Segue em anexo novo pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 96/2022.
Por gentileza, analisar e responder, o seguinte questionamento:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

1 mensagem

adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

27 de outubro de 2022 às 11:34

Bom dia,
Conforme solicitado, informo que os computadores deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n no Departamento de Informática aos cuidados do Técnico Silvonei.

Att,
Adriane
Secretaria Municipal de Educação de Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 11:24

Para: seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br <seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br>; adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>

Assunto: ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 - COMPUTADOR

Bom dia!

Foi nos solicitado a licitação para aquisição de computadores para a Escola da Comunidade de Santa Lucia, o que gerou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022.

Em 26/10/2022 foi solicitado o esclarecimento, quanto ao endereço de entrega desses equipamentos.

Onde os equipamentos deverão ser entregues?

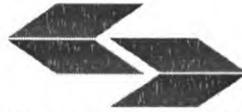
--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



BLL COMPRAS



Esclarecimentos - Processo 96/2022 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:03	Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador: "Vídeo Integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de vídeo de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de vídeo com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de vídeo integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de vídeo dedicada. Está correto o entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 09:54	O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O vídeo integrado é indispensável, a placa de vídeo é um acessório, por assim dizer. Em uma situação hipotética de, a placa de vídeo parar de funcionar ou apresentar algum defeito, como vamos obter a imagem se o processador não tiver vídeo integrado? Por este motivo pedimos o VIDEO INTEGRADO, não sendo aceito processadores divergentes do que está disposto no edital!" (em anexo o arquivo com a resposta)	9.1.	Respos https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/esclare_mpeachmentanswers/bciment067ca4db058426a92bf00193fce5b5d5.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/10/2022 17:13	Referente a especificação do monitor de vídeo, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24" ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 09:56	O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O edital traz: "Monitor LED de no mínimo 24"". Ou seja, o tamanho mínimo requerido é 24", não sendo aceito monitores menores como os exemplificados, entendemos que a diferença é pequena, contudo pedimos aos senhores licitantes que se atenham as configurações exigidas no edital. Tamanho do monitor 23,0 polegadas de largura (584 mm) Tamanho da imagem visível 23,0 polegadas (584 mm) Área máxima visível (L x A) 509,2 x 286,4 milímetros Tamanho do monitor 24 polegadas de largura (609,6 mm) Tamanho da imagem visível 24 polegadas (609,6 mm) Área máxima visível (L x A) 518,4 mm (A) x 324,0 mm (V)" (em anexo o arquivo com a resposta)	9.1.	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/esclare_mpeachmentanswers/84a5451ab14b432f950ce1fa7cb6475f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	<p>Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima.</p> <p>Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 13:30	<p>O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "sobre a solicitação de esclarecimento, o edital não trata a questão das mídias de instalação, então não existe objeção para tal questionamento. Assim sendo qualquer interpretação estará correta.!" (em anexo o arquivo com a resposta)</p>	10.1. RESPOSTA PERGUNTA 1 - SISTEMA OPERACIONAL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0e74120dda114b64b897fbabc220d1d9.pdf



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:27	Pergunta 02 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar? Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 13:34	RESPOSTA (Pergunta 02): O pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria de Educação do município, a qual respondeu o questionado, conforme segue: " informo que os computadores deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n no Departamento de Informática aos cuidados do Técnico Silvonei." (em anexo o arquivo com a resposta) RESPOSTA (Pergunta 03): Não é exigido o envio da documentação original. A documentação deverá ser anexada no sistema ANTES da abertura das propostas e é essa a documentação válida para a habilitação da empresa. RESPOSTA (Pergunta 04): Sim, a assinatura eletrônica é permitida. A via de esclarecimento, os documentos de habilitação são inseridos na plataforma BLL antes da data e horário marcado para a abertura das propostas, sendo que, o documento que se exige assinatura (neste caso a declaração unificada) poderá ser assinada de forma digital e quanto a proposta de preços adequada (nesse caso para o vencedor) poderá ser enviada com assinatura digital, dispensando-se qualquer forma de envio por meio físico (de papel) a qualquer documento do certame.	10.2. RESPOSTA STA PERGUNTA 2 ENTRE GA.pdf	https://lan.ceeletronic.o.blob.core.windows.net/impeachmentans/919099644-wers/4851-18497416ba284aa358f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/10/2022 12:28	Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/10/2022 13:35	Sim, o entendimento esta correto.		Não há arquivo anexado.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/10/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/11/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/11/2022, às 13h30min.

LOCAL: www.bll.org.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvvida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br.

Certifico que foi atestado no Saguão

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2022 esta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

17/10/22 a 01/11/22

Fernando

Fernando de Quadros Abatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João
FUNÇÃOÁRIO



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.499,50

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	RS / WORKI512600kf/H610M-HVS	7.499,00
PARTICIPANTE 097	BLUE MB / ULTIMATE	7.499,50
PARTICIPANTE 073	MARCA PRÓPRIA / INTEL i9-10900K /BIOSTAR H510MHP	7.499,50
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA / I-7 12ª GERAÇÃO + MONITOR * PERIFERICOS	7.450,00
PARTICIPANTE 058	pc intel i5 / 12600k	7.499,50
PARTICIPANTE 019	Própria / CINF	7.499,50
PARTICIPANTE 025	C3 PLUS / I5 12600K	7.499,50
PARTICIPANTE 026	MARCA PRÓPRIA / TM-05	7.480,00
PARTICIPANTE 072	INTELLIGENCY / IT-ADVANCE (IT-0903B107)	7.499,00
PARTICIPANTE 030	INTEL - 12600K / ASROK - H610M-HDV	7.499,49
PARTICIPANTE 001	PC GF / G009	7.450,00
PARTICIPANTE 050	COMP NOX RX, INTEL CORE I5-12600K, H610M / 8GB DDR4 2666, HD SSD M.2 256GB ADATA	7.499,50
PARTICIPANTE 038	PRÓPRIA / LG / INTEL/ GIGABYTE / PRÓPRIA+4mp400+e I5-12600K+B610M	7.499,50
PARTICIPANTE 005	intel core / i7-10700f 2.9 16mb	7.499,00
PARTICIPANTE 009	SATELLITE / INTEL I5-12600K/BIOSTAR	7.400,00
PARTICIPANTE 021	MONTAGEM PRÓPRIA / KIT I5 12600KF + HD6570 + Monitor 24"	7.499,50
PARTICIPANTE 043	MARCA PROPRIA+CONCORDIA / R7+H238F	7.499,00
PARTICIPANTE 093	Sys / Optimus	7.499,00
PARTICIPANTE 082	ROMAZE® / R1	7.499,00
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIA / BUSINESSI7GEN12-BIOSTAR/I5-12600KF-INTEL/H610MH	7.794,59
PARTICIPANTE 068	MARCA PROPRIA/PROCESSADOR I7 12700/ASROCK H610M-HV / MARCA PROPRIA/PROCESSADOR I7 12700/ASROCK H610M-HV	7.490,00
PARTICIPANTE 045	AMD / AMD	7.499,49
PARTICIPANTE 096	GPGOLD / PREMIUM I	7.499,50
PARTICIPANTE 065	AIOX / AIOX G200	7.499,00
PARTICIPANTE 031	EVUS / CUSTOMIZADO	7.499,00
PARTICIPANTE 023	BD INFORMATICA/MARCA PROPRIA / INTELCORP I7 + GPU	8.000,00
PARTICIPANTE 042	Centrium / Desk	7.490,00
PARTICIPANTE 071	FABRICAÇÃO PRÓPRIA / INTEL CORE I5-12600K PLACA MAE GIGABYTE H610M-H	7.495,00
PARTICIPANTE 020	CENTRIUM/SAMSUNG / I5 12600KF/ASUS PRIME H610MK/LF24T350	7.499,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 Total: 149.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MONTAGEM PRÓPRIA Modelo: KIT I5 12600KF + HD6570 + Monitor 24"

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,50

Total Item: 149.990,00

NÃO ATENDE: VÍDEO INTEGRADO I5-12600KF

obs: Desclassificado pois o modelo de placa mãe não possui vídeo integrado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.800,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.800,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 068 Total: 149.800,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA Modelo: MARCA
PRÓPRIA/PROCESSADOR I7 12700/ASROCK H610M-HV
PRÓPRIA/PROCESSADOR I7 12700/ASROCK H610M-HV

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.490,00

Total Item: 149.800,00

CLOCK MÍNIMO 3.76HZ

PROCESSADOR INFORMADO 2.16HZ

DESCONFORMIDADE COM CATA2



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 155.891,80

TOTAL DA PROPOSTA

155.891,80

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 Total: 155.891,80

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: BUSINESSI7GEN12-
BIOSTAR/15-12600KF-INTEL/H610MH

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.794,59 /

Total Item: 155.891,80 /

NÃO ATENDE VIDEO INTEGRADO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 058 Total: 149.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: pc intel i5 Modelo: 12600k

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,50 /

Total Item: 149.990,00 /

FALTA MARCA E MODELO PLACA MÃE



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.980,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 Total: 149.980,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RS Modelo: WORK1512600kf/H610M-HVS

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VIDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,00 /

Total Item: 149.980,00 /

PROCESSADOR: NÃO ATENDE VIDEO INTEGRADO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA 149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 149.990,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CENTRIUM/SAMSUNG Modelo: I5 12600KF/ASUS PRIME H610MK/LF24T350

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,50 /

Total Item: 149.990,00 /

MARCA: OK

MODELO PLACA: OK

MODELO PROCESSADOR: OK

NÃO ATENDE: "VIDEO INTEGRADO"



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: **149.980,00**

TOTAL DA PROPOSTA

149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 149.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: intel core Modelo: i7-10700f 2.9 16mb

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: **7.499,00** /

Total Item: 149.980,00 ✓

PROCESSADOR: PONTOS 16.997
EXIGIDO MÍNIMO 22.000



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.800,00

TOTAL DA PROPOSTA 149.800,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 149.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Centrium ✕ Modelo: Desk ✕

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.490,00 / Total Item: 149.800,00 ✓

NÃO FOI POSSIVEL IDENTIFICAR

??



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.980,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 065 Total: 149.980,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AIOX Modelo: AIOX G200

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,00

Total Item: 149.980,00

NÃO ATENDE, PERO MENOS O MODELO
INFORMADO
CACHE 12MB
EDITAL PEDE 20.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 160.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

160.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 Total: 160.000,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BD INFORMATICA/MARCA Model: INTEL CORP I7 + GPU
PRÓPRIA

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 8.000,00

Total Item: 160.000,00

NÃO ATENDE EDITAL: MODELO COMPLETO DE PROCESSADOR E PLACA MÃE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.980,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 082 Total: 149.980,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ROMAZE® Modelo: R1

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,00 /

Total Item: 149.980,00 /



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: **149.980,00**

TOTAL DA PROPOSTA

149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 149.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA +CONCORDIA Modelo: R7+H238F

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: **7.499,00**

Total Item: 149.980,00



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: **149.600,00**

TOTAL DA PROPOSTA

149.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 149.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA *X* Modelo: TM-05 *X*

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.480,00 ✓

Total Item: 149.600,00 ✓



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 149.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 149.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PC GF ✗ Modelo: G009 ✗

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.450,00 / Total Item: 149.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: **149.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA

149.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 149.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA ✕ Modelo: I-7 12ª GERAÇÃO + MONITOR * PERIFERICOS ✕

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: **7.450,00** ✕

Total Item: 149.000,00



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.980,00

TOTAL DA PROPOSTA 149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 149.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELLIGENCY + Modelo: IT-ADVANCE (IT-0903B107) X

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.499,00 / Total Item: 149.980,00 /



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 Total: 149.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: CINF

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 / Valor Unit.: 7.499,50 / Total Item: 149.990,00

MARCA: DESCONEFORMIDADE COM O EDITAL

MODELO: 11 11 11



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA 149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 149.990,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GPGOLD ✕ Modelo: PREMIUM I ✕

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.499,50 / Total Item: 149.990,00 ✓

NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR MODELO DO PROCESSADOR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.980,00

TOTAL DA PROPOSTA 149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 149.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EVUS ✕ Modelo: CUSTOMIZADO ✕

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.499,00 Total Item: 149.980,00

NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR PELO INFORMADO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 025 Total: 149.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: C3 PLUS Modelo: I5 12600K -

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLÉOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.499,50 Total Item: 149.990,00

NÃO INFORMOU MODELO PLACA MÃE



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.989,80

TOTAL DA PROPOSTA

149.989,80

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 045 Total: 149.989,80

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AMD X Modelo: AMD X

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.499,49 Total Item: 149.989,80

NÃO INFORMOU MODELO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.980,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 Total: 149.980,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sys Modelo: Optimus

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,00

Total Item: 149.980,00

MODELO NÃO ENCONTRADO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 Total: 149.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BLUE MB X Modelo: ULTIMATE X

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,50

Total Item: 149.990,00

NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR NESSE MOMENTO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 Total: 149.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COMP NOX RX, INTEL Modelo: 8GB DDR4 2666, HD SSD
CORE I5-12600K, H610M M.2 256GB ADATA

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,50

Total Item: 149.990,00

OK EM PLACA MÃE E PROCESSADOR



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.989,80

TOTAL DA PROPOSTA

149.989,80

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 149.989,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTEL - 12600K Modelo: ASROK - H610M-HDV

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,49

Total Item: 149.989,80

OK EM PLACA MÃE E PROCESSADOR



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 148.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

148.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 Total: 148.000,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SATTELITE Modelo: INTEL I5-12600K/BIOSTAR

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.400,00 ✓

Total Item: 148.000,00 ✓

ATENDE PLACA E PROCESSADOR



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 038 Total: 149.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA / LG / INTEL / GIGABYTE Modelo: PRÓPRIA+4mp400+e I5-12600K+B610M

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,50 /

Total Item: 149.990,00 /

ATENDE PROCESSADOR E PLACA

??



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.990,00

TOTAL DA PROPOSTA 149.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 149.990,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: INTEL i9-10900K /BIOSTAR H510MHP

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.499,50 /

Total Item: 149.990,00 /

ATENDE PLACA E PROCESSADOR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 149.900,00

TOTAL DA PROPOSTA

149.900,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 071 Total: 149.900,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: INTEL CORE I5-12600K
PLACA MAE GIGABYTE H610M-H

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 7.495,00

Total Item: 149.900,00

ATENDE PLACA MÃE E PROCESSADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.559.294/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CEL. PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 8801-5489
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten signatures and initials.



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 14:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.559.294/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CEL. PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONNECTA2007@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 8801-5489
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 14:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

froni
[Handwritten signature]
e
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



2

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

from

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162.
PROCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



3

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**CNPJ Nº 07.559.294/0001-35****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores RS:	%
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.500	25.500,00	51,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	24.500	24.500,00	49,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

hon.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Jose

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162. PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041. C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



5

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

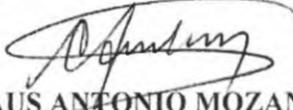
Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2015.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CARLOS JOSE CENTOFANTE


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº
20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA**
CNPJ: **07.559.294/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:46 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **3B3F.3E58.58B6.8FDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028207373-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.559.294/0001-35**
Nome: **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5380 /2022



CONTRIBUINTE: 7559294000135
NOME.....: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 07.559.294/0001-35
ENDEREÇO....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 456 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 19 de Outubro de 2022/

Válida até: 17/01/2023./

Ano/Número da certidão.....: 2022/5380

Código de autenticidade da certidão: 951025990951025

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.559.294/0001-35

Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA

Endereço: RUA CLEVELANDIA 72 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401331228922816

Informação obtida em 19/10/2022 17:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão n°: 35716155/2022

Expedição: 21/10/2022, às 09:29:11

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.559.294/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conecta

Papelaria e Informática

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Pregão Eletrônico nº 96/2022 A Empresa C.J CENTOFANRTE E CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ nº 07559294000135, com endereço na Rua CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO, CEP: 85550000 na cidade de CORONEL VIVIDA PR Estado do PARANA, telefone (46) 32322367 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, inscrito (a) no CPF nº 53150040906 e RG nº 3924600-7, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

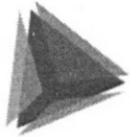
V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. Local e CORONEL VIVIDA 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS JOSE CENTOFANTE

53150040906

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07559294000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2022 14:36:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA**
CNPJ: **07.559.294/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

froni

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº
20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



2

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
47.56-3-00 - Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162. 2
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.500	25.500,00	51,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	24.500	24.500,00	49,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

fron.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162. 3
 PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
 C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/10/2015



4

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

João

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162. PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041. C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

4



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



5

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

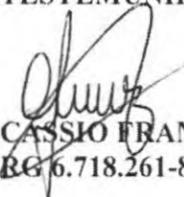
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

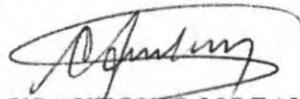
Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2015.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CARLOS JOSE CENTOFANTE


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº
20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Código de Controle: 3B3F.3E58.58B6.8FDE

Data da Emissão: 09/09/2022

Hora da Emissão: 16:17:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/09/2022, com validade até 08/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 028207373-73
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.559.294/0001-35
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA
Emissão 21/10/2022 09:27:08
Data de Validade 18/02/2023

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5380 /2022



CONTRIBUINTE: 7559294000135
NOME.....: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 07.559.294/0001-35
ENDEREÇO.....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 456 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19 de Outubro de 2022.
Válida até: 17/01/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2022/5380
Código de autenticidade da certidão: 951025990951025

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.559.294/0001-35

Razão social: C J CENTOFANTE CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401331228922816
05/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500585773436194
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601314901667250
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801155854179366
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001122176990674
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101005126817032
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201081934752909
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301230850890762
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500554748440639
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601214960120920
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701134388843808
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901264315987245
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800505271069730
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901074941466746
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012103493522303020
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122902032597363720
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121002071582702791
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101535859518424
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110202015425388390
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402110216050552
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092502023487443801
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601344365893009
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802140492281000
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073002021270347503
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201572375907751
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032402022767958450
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502182288885222
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402290567093173
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604194614750703
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704274078444955
10/10/2020	10/10/2020 a 17/11/2020	20201010020205126614076

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002114994792104
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111104375477780939

Resultado da consulta em 01/11/2022 14:34:49

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão nº: 35716155/2022

Expedição: 21/10/2022, às 09:29:11

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.559.294/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conecta

Papelaria e Informática

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida

Razão Social: C.J CENTOFANTE E CIA LTDA

CNPJ:07.559.294.0001-35

Endereço: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456

E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM

Telefone: 4632322367

Agência:2008-7

Conta Bancária nº: 13703-0

Banco: 001 BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	QUANT	UNI	COD PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO DO PROCESSADOR E PLACA MAE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	UN	28851	COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM	PROCESSADOR INTEL I5-12600K MB BIOSTAR H610MH Intel LGA 1700	4.887,00	97.740,00

(Handwritten signatures and marks)



				COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD É UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM, PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM ECABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT- 2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO				
							VALOR TOTAL	97.740,00

[Handwritten signatures and initials]



O valor total do item é de R\$ (97.740,00) NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

CORONEL VIVIDA 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Assinatura do Representante Legal

CARLOS JOSE CENTOFANTE

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85650-000 - Coronel Vivida - Paraná



iana@coronelvvida.pr.gov.br

De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 14:56
Para: lana; Licitação Coronel Vivida
Assunto: PROPOSTA C.J CENTOFANTE PE 96/2022
Anexos: doc04579920221101173430.pdf

EM ANEXO PROPOSTA
PE 96/2022

--

Atenciosamente,
CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA
C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000
Fone: (46) 3232-2367
email- conecta2007@gmail.com
msn: conecta2006@gmail.com

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2022 – LOTE 01

DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.066.932/0001-89, com sede no Núcleo Barro Preto, SN, Caixa Postal 218, Zona Rural de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000, **ora recorrente**, devidamente qualificada no processo licitatório supracitado, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993, e no Decreto nº 10.024/2019, oferecer **recurso administrativo**, em face à declaração de vencedora da empresa **C.J CENTOFANTE& CIA LTDA**, ora recorrida.

1. DO OBJETO

O objeto do lote 01 do Pregão Eletrônico 096/2022 é aquisição de 20 (vinte) **COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021**, com características de acordo com o termo de referência, Anexo I.

2. DA TEMPESTIVIDADE

O Decreto nº 10.024 /2019, que regulamenta a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, dispõe no seu art. 44 que: *“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.”*



A manifestação do recurso foi realizada dentro do prazo estipulado pelo instrumento convocatório, no seu item 14.1 que é de 20 (vinte) minutos, e deferida pela comissão de licitação, portanto tempestiva.

3. DOS FATOS

A empresa **C.J CENTOFANTE& CIA LTDA**, não incluiu a MARCA do computador que é parte do objeto do pregão eletrônico 096/2022 – lote 01. Além disso não especificou detalhadamente os demais equipamentos que integram o objeto da licitação, tais como mouse, teclado, monitor, caixa de som e webcam. Todos têm classificação fiscal (NCM) diferentes do item principal, que é o computador. Tais equipamentos, tem no termo de referência, anexo I, características que devem ser respeitadas e atendidas, mas a falta de marca e modelo deles, não permite a análise por parte da Administração Pública ou dos demais licitantes do atendimento integral desses requisitos.

Essas infrações atentam contra os princípios que norteiam o advento da licitação, principalmente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, frustrando seu caráter competitivo e legal, conforme será exposto.

4. DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Os procedimentos licitatórios devem se desenvolver em conformidade com os princípios elementares estabelecidos pela Lei 8.666/93, notadamente os princípios da isonomia, e igualdade entre os licitantes, sendo expressamente vedado ao Administrador Público estabelecer condições que frustrem o caráter competitivo do certame e estabeleçam preferências impertinentes e irrelevantes para específico objeto do contrato, conforme preceitua o artigo 3º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e



a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

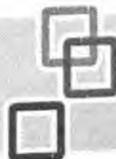
O edital do Pregão Eletrônico 096/2022 trás no seu item 8.6.2 a seguinte redação: “Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “marca própria” ou “fabricação própria” na planilha existente no sistema BLL, sob pena de desclassificação. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” **somente será aceita** na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, **na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto**”.

O item 8.6.2 traz exigência de que seja apontado em campo próprio no sistema BLL os termos “fabricação própria” ou “marca própria” para que não haja identificação do licitante no caso de o mesmo produzir seus Computadores. A parte final do item também determina que, caso a empresa seja vencedora, na proposta ajustada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

Por **isonomia**, o licitante que indicou qualquer outra marca em sua proposta inicial, deve incluir a marca na proposta ajustada.

A empresa **recorrida** em sua proposta final, enviada tempestivamente ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, não inseriu a marca do Computador ofertado, como pede o item 8.6.2 do edital, cumprindo apenas parte da exigência, que era informar a marca e modelo da placa mãe e processador do computador.

Sem essa informação, tanto a Administração Pública, quanto os demais licitantes, ficam sem saber qual a marca do computador será entregue – **ou não** – à municipalidade. Do ponto de vista econômico, a marca promove as



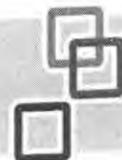
transações, uma vez que torna mais rápida a interpretação e processamento das informações pelo cliente em relação à determinada experiência com o produto, aciona ou não suas expectativas de confiança, identificação, ética, satisfação e autoexpressão. Por fim, a MARCA serve como critério de **redução de risco** na decisão de compra.

A redação do item 12.7. do edital diz que: “Serão **desclassificadas** aquelas propostas que: 12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, **sejam omissas**, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de **dificultar o julgamento**, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.;12.7.2. **Não cadastrarem marca na proposta de preços.**

Conforme exposto, o instrumento convocatório cria a exigência de que a proposta seja clara com relação ao atendimento dos requisitos do objeto da licitação, além da **obrigação** da inserção de MARCA dos equipamentos.

No item do edital 12.3, há a seguinte redação: “A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos: ... d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM **se considerado incompleto ou que suscite dúvida;**”

Em sua proposta final, a empresa recorrida inseriu na descrição do objeto uma simples cópia da descrição contida no edital, contando apenas com o modelo do processador e placa mãe, como dito anteriormente. Por conta disso, não é possível verificar a real compatibilidade do Computador – do mouse que deve ter no mínimo 3000DPI, do teclado que deve ter cabo USB de no mínimo 1,5m, da webcam que deve ser no mínimo HD 720p, da caixa de som e principalmente do Monitor led de no mínimo 24” – com o termo de referência. Fica evidente, que a proposta final da recorrida, além de incompleta suscita dúvidas sobre o que de fato será entregue.



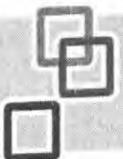
O próprio instrumento convocatório diz que: “12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital”. Portanto, aceitar a proposta nessas condições é uma abertura para eventual aceite de equipamentos de marcas e modelos variados, já que não há determinação de modelos daqueles com classificações fiscais diferentes (Computador, teclado, mouse, webcam, caixa de som e monitor).

O Artigo 39 do Decreto 10.024/2019 discorre sobre o **juízo das propostas**: “*Julgamento da proposta Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital...*”.

A adjudicação pela comissão de licitação da proposta ajustado ao menor preço, sem a MARCA do Computador e com descrição genérica dos demais itens que compõe o objeto, fere claramente, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Como se não fosse o bastante, a manutenção da declaração de vencedor da recorrida ensejaria num atentado aos princípios da Igualdade e da Legalidade. No mesmo sentido, MARÇAL JUSTEN FILHO ensina em sua obra **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que:

“O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao **descumprir normas** constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão **de ser** da licitação. **Viola** os



princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia.”

5. DA CONCLUSÃO

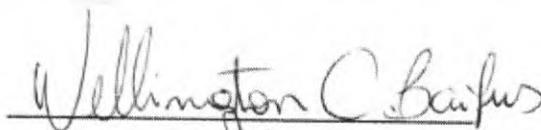
Diante do explicitado, torna-se cristalino o entendimento de que a empresa recorrida descumpriu as disposições do instrumento convocatório e, que a adjudicação do processo licitatório por parte da Administração Pública, fere também outros princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia e julgamento objetivo, uma vez que deixa de observar os critérios definidos no edital.

Com apoio nas razões apresentadas, solicita-se:

- I- Que seja revisto o ato de declaração de vencedor da recorrida, **desclassificando-a**, e obedecendo a classificação das empresas no certame, seja chamada a próxima colocada;
- II- Que não sendo atendida a solicitação anterior, que esse processo seja remetido aos superiores hierárquicos dessa Administração Pública, para ciência e decisão final.

Nessas condições pede-se deferimento.

Coronel Vivida-PR, 07 de Novembro de 2022.



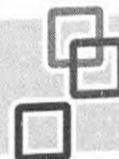
DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Wellington Charles Baifus

Sócio Administrador

CPF 080.464.079-33

RG 10.326.171-6





Conecta

Papelaria e Informática

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida

Razão Social: C.J CENTOFANTE E CIA LTDA

CNPJ:07.559.294.0001-35

Endereço: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456

E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM

Telefone: 4632322367

Agência:2008-7

Conta Bancária nº: 13703-0

Banco: 001 BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	QUANT	UNI	COD PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO DO PROCESSADOR E PLACA MAE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	UN	28851	COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM	PROCESSADOR INTEL I5-12600K MB BIOSTAR H610MH Intel LGA 1700	4.887,00	97.740,00



O valor total do item é de R\$ (97.740,00) NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

CORONEL VIVIDA 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Assinatura do Representante Legal

CARLOS JOSE CENTOFANTE

07.559.294/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevalândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

iana@coronelvvida.pr.gov.br

De: Dexcel Informática <loja_dexcel@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 7 de novembro de 2022 13:01
Para: iana@coronelvvida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvvida@gmail.com
Assunto: RES: PROPOSTA C.J CENTOFANTE PE 96/2022
Anexos: Recurso Administrativo PE 96.2022 e Anexo.pdf



Prezada,

Segue Recurso Administrativo referente ao PE 096/2022.

Atenciosamente,

Wellington Charles Baifus

Administrador

Celular/WhatsApp: (46) 99930-3957

DEXCEL INFORMÁTICA

Núcleo Barro Preto, SN

Coronel Vivida - PR

De: iana@coronelvvida.pr.gov.br <iana@coronelvvida.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 15:02

Para: loja_dexcel@hotmail.com

Assunto: ENC: PROPOSTA C.J CENTOFANTE PE 96/2022

Segue proposta

Att, Iana Schmid

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8361/8300

iana@coronelvvida.pr.gov.br



De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 14:56

Para: Iana <iana@coronelvvida.pr.gov.br>; Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvvida@gmail.com>

Assunto: PROPOSTA C.J CENTOFANTE PE 96/2022

EM ANEXO PROPOSTA

PE 96/2022



Atenciosamente,
CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR

CEP: 85.550-000

Fone: (46) 3232-2367

email- conecta2007@gmail.com

msn: conecta2006@gmail.com

De: iana@coronelviviada.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de novembro de 2022 08:41
Assunto: CONTRARRAZÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Anexos: 12. RAZÕES RECURSO DEXCEL.pdf



BOM DIA!!

Informamos que foi aberto o prazo para as contrarrazões referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 como informado no BLL.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
08/11/2022 08:40:47	Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes arrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto, fic (ês) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado. Ou seja, até o dia 10 (oras via e-mail licitacao@coronelviviada.pr.gov.br ou iana@coronelviviada.pr.gov.br ou licitacaocor
08/11/2022 08:40:26	A empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI enviou via e-mail iar razões do recurso no dia 07 de novembro de 2022 as 13h01min, bem como, anexou ao sistema f disponível para consulta no sistema BLL, bem como no site do município www.coronelviviada.pr.gov.br ações em andamento.
08/11/2022 08:40:02	BOM DIA!

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelviviada.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: PROPOSTA C.J CENTOFANTE PE 96/2022

1 mensagem

Dexcel Informática <loja_dexcel@hotmail.com>

1 de novembro de 2022 às 15:43

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Prezada Pregoeira,



O arrematante não disse qual a marca do computador, se é fabricação própria (O cartão CNPJ da empresa não diz que a mesma fabrica equipamentos de informática) ou de outro fabricante, e não especificou marca e modelo dos outros componentes que integram o computador Desktop como, teclado, mouse, monitor, web cam, caixa de som, cooler, para verificarmos a compatibilidade com o Termo de referência. Por esse motivo, se declarado vencedor, entraremos com recurso.

Embasamento para o recurso:

1. 8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "marca própria" ou "fabricação própria" na planilha existente no sistema BLL, sob pena de desclassificação. **A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.**
2. 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, **CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6 (item 8.6 é composto por seus subitens também).**
3. 12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:... d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM **se considerado incompleto ou que suscite dúvida;**

Atenciosamente,

Wellington Charles Baifus

Administrador

Celular/WhatsApp: (46) 99930-3957

DEXCEL INFORMÁTICA

Núcleo Barro Preto, SN

Coronel Vivida - PR

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 15:02

Para: loja_dexcel@hotmail.com

Assunto: Fwd: PROPOSTA C.J CENTOFANTE PE 96/2022



----- Forwarded message -----

De: **carlos jose Centofante** <conecta2007@gmail.com>

Date: terça, 1/11/2022 à(s) 14:56

Subject: PROPOSTA C.J CENTOFANTE PE 96/2022

To: lana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

EM ANEXO PROPOSTA

PE 96/2022

--

Atenciosamente,

CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR

CEP: 85.550-000

Fone: (46) 3232-2367

email- conecta2007@gmail.com

msn: conecta2006@gmail.com

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

De: Dexcel Informática <loja_dexcel@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 8 de novembro de 2022 14:18
Para: iana@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: RES: CONTRARRAZÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022



Bom dia Iana,

Verifiquei também que na proposta inicial da empresa declarada vencedora não está incluso modelo da placa mãe, só a marca. Isso era um requisito do edital para ir para a fase de lances.

De qualquer maneira, quando tiver as contrarrazões, agradeço por nos encaminhar.

Atenciosamente,

Wellington Charles Baifus
Administrador
Celular/WhatsApp: (46) 99930-3957

DEXCEL INFORMÁTICA
Núcleo Barro Preto, SN
Coronel Vivida - PR

De: iana@coronelviviada.pr.gov.br <iana@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de novembro de 2022 08:41
Para: iana@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: CONTRARRAZÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

BOM DIA!!

Informamos que foi aberto o prazo para as contrarrazões referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 como informado no BLL.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
08/11/2022 08:40:47	Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes: contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto, ficam (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado. Ou seja, até o dia 10 (dez) das 08:00 horas via e-mail licitacao@coronelviviada.pr.gov.br ou iana@coronelviviada.pr.gov.br ou licitacaocor
08/11/2022 08:40:26	A empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI enviou via e-mail as contrarrazões do recurso no dia 07 de novembro de 2022 as 13h01min, bem como, anexou ao sistema BLL disponível para consulta no sistema BLL, bem como no site do município www.coronelviviada.pr.gov.br as ações em andamento.
08/11/2022 08:40:02	BOM DIA!

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br



iana@coronelvivida.pr.gov.br

De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 18:23
Para: lana
Assunto: ESCLARECIMENTO



sra pregoeira

Em nenhum lugar do edital solicita marca e modelo de todos os componentes, o solicitado é a marca e modelo do processador e da placa mãe onde cumprimos com o solicitado na plataforma e na proposta escrita. Não somos fabricantes de computador, realmente não temos cnae para isso, mas em momento algum colocamos "marca propria", este questionamento também não se sustenta. o edital solicita que todos os componentes sejam compatíveis e em linha de produção

espero que seja indeferido o recurso da empresa dexcell por não ser exigido tal questionamento em edital.

Atenciosamente,
CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA
C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000
Fone: (46) 3232-2367
email- conecta2007@gmail.com
msn: conecta2006@gmail.com

De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 8 de novembro de 2022 09:13
Para: iana@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: Re: CONTRARRAZÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022



BOM DIA

ANEXAMOS NA PLATAFORMA

SRS PREGOEIROS, a C.J CENTOFANTE & CIA LTDA, cumpriu todos os requisitos exigidos no edital, anexamos a marca e modelo na plataforma, marca satellite, modelo do processador (intel i5 12600k) e da placa mãe (biostar) conforme o paragrafo 12.3 letra F e o anexo IV a planilha ao vencedor solicita apenas isso. A empresa DEXEL esta equivocada, pois tais questionamentos não estão em nenhum paragrafo do edital e também não nos foi solicitado pela comissão de licitações, uma vez que o departamento de TI analisou e aprovou nosso equipamento, pois o mesmo esta em acordo com o solicitado em edital, anexamos sim a marca do computador, placa mãe e processador na plataforma e na proposta enviada por email. tal recurso não tem sustentação, cumprimos o que o edital solicita.

Em ter., 8 de nov. de 2022 às 08:44, <iana@coronelvvida.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA!!

Informamos que foi aberto o prazo para as contrarrazões referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 como informado no BLL.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
08/11/2022 08:40:47	Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participante arrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto, f (ês) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado. Ou seja, até o dia 10 oras via e-mail licitacao@coronelvvida.pr.gov.br ou iana@coronelvvida.pr.gov.br ou licitacaocc
08/11/2022 08:40:26	A empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI enviou via e-mail ia razões do recurso no dia 07 de novembro de 2022 as 13h01min, bem como, anexou ao sistema disponível para consulta no sistema BLL, bem como no site do município www.coronelvvida.pr. ações em andamento.
08/11/2022 08:40:02	BOM DIA!

Att, Iana Schmid

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8361/8300

iana@coronelvivida.pr.gov.br



Atenciosamente,
CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA
C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000
Fone: (46) 3232-2367
email- conecta2007@gmail.com
msn: conecta2006@gmail.com

96/2022 - MUNICIPIO DE CORC... x +

bilcompras.com/BatchList?param1=%5Bgz%5DP%2F4dSfGltMzRU31cplGgY%2F4gyLoP0hYJfBS1%2FdzpQdqncfu9s61egUhytYz83Mey18NWXcqmZ7zNamoMGNpqCHNSBSNnCPBApiw9oiAO2w%3D¶m2=1

AMP DICE AMP DS BP DOU ValOnline PT TCEPR CEIS CNPJ TCU EAD FEDERAL FEDERAL-EM FGTS TST CREA-PR PARANÁ EMPFACIL EAD IFPR CAU ASS

Pregão Dispenza Eletr Concorrência RDC Editores Calendário Cursos

Registros da sessão do lote

01/11/2022 16:21:04	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
01/11/2022 16:23:49	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
01/11/2022 16:43:35	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
07/11/2022 12:51:34	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME	Nome do arquivo: Recurso Administrativo PE 96.2022 e Anexo.pdf
07/11/2022 12:53:18	RECURSO REGISTRADO	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME	Segue recurso em anexo, por conta da limitação desse campo.
08/11/2022 00:00:09	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
08/11/2022 09:11:21	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA	Nome do arquivo: PROPOSTA 20 PC.pdf
			SRS PREGOEIROS, a C.J CENTOFANTE & CIA LTDA, cumpriu todos os requisitos exigidos no edital, anexamos a marca e modelo na plataforma, marca satellite, modelo do processador (intel i5 12600k) e da placa mãe (biostar) conforme o paragrafo 12.3 letra F e o anexo IV a planilha ao vencedor solicita apenas isso. A empresa DEXEL esta equivocada, pois tais questionamentos não estão em nenhum paragrafo do edital e também não nos foi solicitado pela comissão de licitações, uma vez que o departamento de TI analisou a aprovação nosso equipamento, pois o mesmo esta em acordo com o solicitado em edital, anexamos sim a marca do computador, placa mãe e processador na plataforma e na proposta enviada por email. tal recurso não tem sustentação, cumpriamos o que o edital solicita.
08/11/2022 09:12:02	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA	
11/11/2022 00:00:05	JULGAMENTO DE RECURSOS		

11/11/2022 08:47:59 - © BLLCOMPRAS

20°C Nublado 08:45 POR 11/11/2022





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 148.000,00

C.J CENTOFANTE& CIA LTDA 07.559.294/0001-35 148.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 Total: 148.000,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SATTELITE Modelo: INTEL I5-12600K/BIOSTAR

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 7.400,00 Total Item: 148.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: 11 - Declaração Unificada (Conforme Edital)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79a61778c1854456a1d3db59f7850d34.pdf>

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3994c5c9d4bc440b8e2857021e122432.pdf>

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b7f8136a7634935ba745d966ec4e764.pdf>

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea6f65d0bcfc4dfd9ff181c218bcd6c7.pdf>

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a92124c0fe245dbbb8495bb783aaa65.pdf>

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c37811c1ca42058279a1846f4371cb.pdf>

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90adedfa0fb547d593cdf7991bb29a1f.pdf>

Horário: 31/10/2022 14:53 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b822a5fc4c504abdb261c9185566ead4.pdf>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico 96/2022

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.066.932/0001-89, a qual aduz, em suma, que a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35 sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico 96/2022.

Aduz, em suma, que a Recorrida não atendeu aos requisitos do edital em razão de que os itens a serem entregues à Administração Municipal não atendem as características técnicas e especificações contidas no termo de referência, o que tem o condão, no seu ponto de vista, de inabilitá-la para a disputa do certame, razão pela qual, pugnou pelo acolhimento do inconformismo recursal.

Instada, a empresa Recorrida apresentou contrarrazões.

Em suma, os fatos.

Compulsando as razões da recorrente, o recurso interposto não merece provimento.

A discussão vertida na lide diz respeito ao descumprimento de exigências constante em edital relativamente à proposta declarada vencedora no certame. É certo que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). Por outro lado, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/93).

Ao definir as especificações do objeto no termo de referência presume-se que a Administração tenha cumprido as etapas de planejamento da contratação, chamada pela Lei 8666/93 de "fase interna da licitação". É nesse momento que se realiza o prévio levantamento de mercado, identifica-se as opções existentes, realiza-se a ampla pesquisa de preços (segundo parâmetros do Ac. 4624/2017-TCE/PR). Com base nessas informações elege-se aquela que melhor atenda às necessidades e, ainda, que se enquadra no orçamento disponível.

Portanto, ao definir as especificações do bem que pretende adquirir, a Administração Pública vincula tanto o mercado – terceiros interessados, que somente deverão comparecer se atenderem às condições do edital e especificações do objeto – como também vincula-se às próprias regras. Nesse sentido, não se admite alterar as regras fixadas no edital durante o processo licitatório, salvo se a alteração ocorrer antes da entrega das propostas e o edital for relançado com as novas regras, reabrindo o prazo inicial.

Aceitar produto diverso das especificações fixadas pela própria Administração, ainda que para receber produto supostamente de melhor qualidade mas fora das especificações, não é lícito nem possível. Trata-se da aplicação do princípio da vinculação ao edital, previsto no artigo 41 da Lei 8666/93 que diz:

“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lado outro, deve-se observar, também, o Princípio Constitucional da Isonomia, previsto no artigo 37, *caput*, e inciso XXI da CF, pois em aceitando produto diverso a Administração estaria conferindo tratamento diferenciado ao fornecedor que poderia oferecer bem com características distintas do solicitado no edital.

Daí a importância de a fase preparatória ser bem conduzida por servidores capacitados para executar as etapas com precisão, o que foi devidamente observado no caso em tela, pois a correta especificação do objeto depende do prévio levantamento de mercado para identificar as opções existentes e possíveis soluções a fim de identificar a melhor opção no aspecto custo-benefício-efetividade.

No caso dos autos, aduz o Recorrente que o fornecedor que venceu a licitação está oferecendo bem diferente daquele que consta no edital e que foi amplamente divulgado, visto que não teria informado qual seria a marca do computador a ser entregue à Administração Pública.

Todavia, compulsando os autos, percebe-se que a Recorrida atendeu todas as especificações contidas no edital, já que não é exigido no pregão a informação da marca do computador.

Nesse aspecto, veja que para fins da proposta inicial (item 8.6, fls. 94), o Edital previa que:

“A proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca e modelo do processador e da placa mãe” do item cotado, no campo próprio do sistema.” (grifo não original)

Com relação à proposta final, o item 12.3, subitem “f”, fls. 103, prevê:

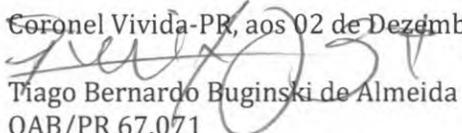
“12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

f) MARCA e MODELO do processador e da placa mãe, sob pena de desclassificação.” (grifo não original)

Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 02 de Dezembro de 2022.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Eletrônico nº 96/2022

Recorrente: **DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA do Pregão Eletrônico nº 96/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021.

A requerente DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, tempestivamente apresentou via e-mail as razões do recurso no dia 07 de novembro de 2022 as 13h01min, bem como, anexou no sistema BLL.

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 96/2022, *in verbis*:

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

II. DOS FATOS

Em 17 de outubro de 2022 foi lançado o edital do Pregão Eletrônico nº 96/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021, sendo marcada a abertura da proposta e lances para o dia 01 de novembro de 2022.

Lembramos que, antes do lançamento do edital, temos a fase interna da licitação, onde são definidas as descrições do objeto, as obrigações das partes, os prazos de entrega, de pagamento entre outras condições necessárias para a referida compra. No caso em apreço, o município visa adquirir COMPUTADORES e como é sabido, um computador é composto por diversos componentes (processador, placa mãe, placa de vídeo, gabinete, entre outros) e considerando experiências anteriores, para esse tipo de aquisição, sempre



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

suscita dúvidas quanto a marca do produto ofertado pelos licitantes concorrentes, cada empresa entende de uma forma, quanto a marca, exemplo: a empresa A, entende que o que define a marca do computador é a marca do gabinete; a empresa B entende que o processador é que define a marca do computador.

Sendo assim, para esta licitação, após estudo, discussões e conforme assessoria do setor de Tecnologia da Informação, optou-se por exigir a marca do processador e da placa mãe, conforme item 8, subitem 8.6. do edital, por isso, entende-se para este processo como marca a MARCA DO PROCESSADOR E DA PLACA MÃE.

Acrescentamos que, durante o prazo de publicação e abertura do processo, foram recebidos impugnações e esclarecimentos de diversos pontos da descrição do equipamento e do edital, os quais foram devidamente respondidos, mas, em nenhum momento houve impugnação/esclarecimento sobre a exigência da marca apenas do processador e da placa mãe.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 01 de novembro de 2022, sendo que, as 08:00 horas foram abertas as propostas de 29 concorrentes no certame. Considerando que a Pregoeira e equipe de apoio, leigos quanto a marca de processador e placa mãe, solicitaram então, auxílio ao técnico do Setor de Tecnologia da Informação. Desta maneira, foram analisadas as propostas uma a uma, sendo verificadas as marcas e modelos apresentadas pelas concorrentes, se estes eram compatíveis entre si, se atendiam ao descritivo, restando classificadas 06 licitantes, análise feita com todo o cuidado e discernimento necessários, a fim de, afastar supostas empresas que ofertaram equipamento diferente ao solicitado no edital, sempre na busca pela ampla competitividade, melhor preço e isonomia, sem o formalismo exacerbado.

Lembrando que, quando da abertura das propostas, a única informação que temos é da marca, modelo e valor cotados pelas empresas, sendo que, o sistema identifica os participantes por números, conforme pg. 153 dos autos, não sendo possível identificar de qual empresa (razão social) é determinada proposta, conforme regras do Pregão Eletrônico e Decreto Federal nº 10.024/2019. Somente após o término dos lances é que sabemos quem foram as empresas concorrentes, quem foi classificada ou desclassificada e acesso aos documentos de habilitação.

Destarte, vale lembrar que, na descrição do equipamento, conforme termo de referência, Anexo I do edital, temos:

DESCRIÇÃO
COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO , MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Importante destacar que, um dos pontos verificados e de grande importância para o funcionamento do equipamento é a **compatibilidade entre o processador e a placa mãe**. Como é sabido por todos os concorrentes não é possível o funcionamento do equipamento (computador) sem que a placa mãe seja compatível com o processador, desta forma, quando da análise do processador e placa mãe ofertados foi verificado se as marcas ofertadas são compatíveis entre si e se existem no mercado.

Portanto, na análise da proposta inicial, foi aferido pelo Setor da Tecnologia de Informação, proposta por proposta, em especial, se o processador cotado era compatível com a placa mãe cotada, dentro das descrições exigidas, no caso em apresso, a proposta da empresa (Participante 009) C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA (conhecida após o término da fase de lances), ofertou, pg 179 dos autos, “Marca: SATTELITE” “Modelo: INTEL I5-12600K /BIOSTAR”. Nesta aferição (proposta participante 009), assim como para todas as demais propostas, foram buscadas informações em sites, dos sites pesquisados, temos <https://www.cpubenchmark.net> e <https://www.biostar.com.tw> (em anexo a este, encontram-se as buscas).

Na busca pela compatibilidade entre processador INTEL I5-12600K e placa mãe BIOSTAR, foi constatado que sim, a placa mãe de marca BIOSTAR possui compatibilidade com o processador INTEL I5-12600K, no site oficial da marca, encontramos 20 possíveis produtos compatíveis com o soquete LGA1700 o qual define a compatibilidade entre processador e placa mãe, desta forma, entende-se que de fato a empresa cumpre com as exigências do edital quanto a marca e modelo. (links: <https://www.cpubenchmark.net/singleCompare.php> / <https://www.biostar.com.tw/app/pt/mb/index.php>)

Quanto aos demais componentes, a vencedora do certame terá que entregar de acordo com a descrição exigida no edital, sendo que, será conferido um a um, pelo Setor de Tecnologia da Informação e só serão aceitos os computadores de acordo com o edital.

Superada a fase de análise das propostas, as 13:30hs do dia 01 de novembro de 2022, teve início a fase dos lances do processo, onde, sagrou-se vencedora a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, declarada vencedora pois apresentou a proposta adequada ao lance vencedor conforme exigido no item 12, subitem 12.3 do edital e anexou os documentos de habilitação de acordo com o item 8, subitem 8.11.

Na proposta adequada ao lance vencedor de R\$ 4.887,00 (unitário), a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, enviou a proposta com a marca e modelo cotados inicialmente,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou seja, processador INTEL I5-12600K MB e placa mãe BIOSTAR H610MH INTEL LGA 1700, acrescentando ao modelo do processador o “MB” e a placa mãe então, o modelo “H610MH INTEL LGA 1700”. A proposta foi novamente apurada pelo setor da Tecnologia da Informação, sendo constatado que o processador e a placa mãe são compatíveis e que atendem a descrição exigida no edital.

Observando a classificação final, temos:

Classificados			Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME			
			C.J CENTOFANTE& CIA LTDA	PARTICIPANTE 009	4.887,00	<input checked="" type="checkbox"/>			
			J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	PARTICIPANTE 073	5.300,00	<input checked="" type="checkbox"/>			
			DEXCEL INFORMATICA LTDA ME	PARTICIPANTE 071	5.390,00	<input checked="" type="checkbox"/>			
			GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	PARTICIPANTE 030	6.300,00	<input checked="" type="checkbox"/>			
			MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	PARTICIPANTE 038	6.600,00	<input type="checkbox"/>			
			KGR ATACADISTA LTDA	PARTICIPANTE 050	6.844,00	<input checked="" type="checkbox"/>			

Destacamos que, a empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (participante 071), 3ª colocada, recorrente, ofertou o valor de R\$ 5.390,00 (unitário), de “Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA” e “Modelo: INTEL CORE I5-12600K PLACA MAE GIGABYTE H610M-H”.

Em resumo, as duas empresas C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA e DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, ofertaram ao município o mesmo equipamento, sendo o processador e placa mãe de marca e modelos iguais, diferenciando apenas o valor do produto, onde a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ofertou o valor de R\$ 4.887,00 por unidade, totalizando R\$ 97.740,00 e a empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, o valor de R\$ 5.390,00 por unidade, o que totaliza o valor de R\$ 107.800,00.

A empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA foi então, declarada vencedora, sendo aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para intenção de recurso, sendo manifestada pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI a intenção, a qual, alegou em síntese “O arrematante não disse qual a marca do computador, se é fabricação própria (O cartão CNPJ da empresa não diz que a mesma fabrica equipamentos de informática) ou de outro fabricante, e não especificou marca e modelo dos outros componentes que integram o computador Desktop como, teclado, mouse, monitor, web cam, caixa de som, cooler, para verificarmos a compatibilidade com o Termo de referência. Embasamento para o recurso: Itens 8.6.2, 8.9, 12.3 do edital e outros que complementem a peça recursal”.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, foi aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 07 de novembro de 2022. No dia 08 de novembro de 2022 foi informado no sistema BLL do recebimento do recurso e aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões ao recurso apresentado.

A requerente DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, tempestivamente apresentou via e-mail as razões do recurso no dia 07 de novembro de 2022 as 13h01min, bem como, anexou no sistema BLL.

Verifica-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento: que o referido pedido foi enviado via e-mail, dentro do prazo estipulado na Lei Federal nº 10.520/02 e no edital de licitação. Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital e esta Administração passa a reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.

III. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI aduz em síntese:

“A empresa **C.J CENTOFANTE& CIA LTDA**, não incluiu a MARCA do computador que é parte do objeto do pregão eletrônico 096/2022 – lote 01. Além disso não especificou detalhadamente os demais equipamentos que integram o objeto da licitação, tais como mouse, teclado, monitor, caixa de som e webcam. Todos têm classificação fiscal (NCM) diferentes do item principal, que é o computador. Tais equipamentos, tem no termo de referência, anexo I, características que devem ser respeitadas e atendidas, mas a falta de marca e modelo deles, não permite a análise por parte da Administração Pública ou dos demais licitantes do atendimento integral desses requisitos.

O edital do Pregão Eletrônico 096/2022 traz no seu item 8.6.2 a seguinte redação: “*Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “marca própria” ou “fabricação própria” na planilha existente no sistema BLL, sob pena de desclassificação. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” **somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto**”.*

O item 8.6.2 traz exigência de que seja apontado em campo próprio no sistema BLL os termos “fabricação própria” ou “marca própria” para que não haja identificação do licitante no caso de o mesmo produzir seus Computadores. A parte final do item também determina que, caso a empresa seja vencedora, na proposta ajustada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Por isonomia, o licitante que indicou qualquer outra marca em sua proposta inicial, deve incluir a marca na proposta ajustada.

A empresa **recorrida** em sua proposta final, enviada tempestivamente ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, não inseriu a marca do Computador ofertado, como pede o item 8.6.2 do edital, cumprindo apenas parte da exigência, que era informar a marca e modelo da placa mãe e processador do computador.

Sem essa informação, tanto a Administração Pública, quanto os demais licitantes, ficam sem saber qual a marca do computador será entregue – **ou não** – à municipalidade. Do ponto de vista econômico, a marca promove as transações, uma vez que torna mais rápida a interpretação e processamento das informações pelo cliente em relação à determinada experiência com o produto, aciona ou não suas expectativas de confiança, identificação, ética, satisfação e autoexpressão. Por fim, a MARCA serve como critério de redução de risco na decisão de compra.

A redação do item 12.7. do edital diz que: “Serão **desclassificadas** aquelas propostas que: 12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, **sejam omissas**, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de **dificultar o julgamento**, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.;12.7.2. **Não cadastrarem marca na proposta de preços.**”

Conforme exposto, o instrumento convocatório cria a exigência de que a proposta seja clara com relação ao atendimento dos requisitos do objeto da licitação, além da obrigação da inserção de MARCA dos equipamentos.

No item do edital 12.3, há a seguinte redação: “A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos: ... d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM **se considerado incompleto ou que suscite dúvida;**”

Em sua proposta final, a empresa recorrida inseriu na descrição do objeto uma simples cópia da descrição contida no edital, contando apenas com o modelo do processador e placa mãe, como dito anteriormente. Por conta disso, não é possível verificar a real compatibilidade do Computador – do mouse que deve ter no mínimo 3000DPI, do teclado que deve ter cabo USB de no mínimo 1,5m, da webcam que deve ser no mínimo HD 720p, da caixa de som e principalmente do Monitor led de no mínimo 24” – com o termo de referência. Fica evidente, que a proposta final da recorrida, além de incompleta suscita dúvidas sobre o que de fato será entregue.

A adjudicação pela comissão de licitação da proposta ajustado ao menor preço, sem a MARCA do Computador e com descrição genérica dos demais itens que compõe o objeto, fere claramente, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. Com apoio nas razões apresentadas, solicita-se:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- I- Que seja revisto o ato de declaração de vencedor da recorrida, **desclassificando-a**, e obedecendo a classificação das empresas no certame, seja chamada a próxima colocada;
- II- Que não sendo atendida a solicitação anterior, que esse processo seja remetido aos superiores hierárquicos dessa Administração Pública, para ciência e decisão final.

IV. DAS CONTRARRAZÕES

No dia 08 de novembro de 2022 foi anexado no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br as razões apresentadas, as quais, se encontram no BLL, sendo aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões ao recurso apresentado.

Em 08 de novembro de 2022 a empresa C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA apresentou as contrarrazões ao recurso, a qual, aduz:

“SRS PREGOEIROS, a C.J CENTOFANTE & CIA LTDA, cumpriu todos os requisitos exigidos no edital, anexamos a marca e modelo na plataforma, marca satellite, modelo do processador (intel i5 12600k) e da placa mãe (biostar) conforme o paragrafo 12.3 letra F e o anexo IV a planilha ao vencedor solicita apenas isso. A empresa DEXEL esta equivocada , pois tais questionamentos não estão em nenhum paragrafo do edital e também não nos foi solicitado pela comissão de licitações, uma vez que o departamento de TI analisou e aprovou nosso equipamento, pois o mesmo esta em acordo com o solicitado em edital, anexamos sim a marca do computador, placa mãe e processador na plataforma e na proposta enviada por email. tal recurso não tem sustentação, cumprimos o que o edital solicita.”

V. DO PARECER JURÍDICO

O processo licitatório na integra foi encaminhado a assessoria jurídica do município, contendo as razões e contrarrazões do recurso para parecer jurídico.

No dia 02 de dezembro de 2022, recebemos da assessoria jurídica do município, o parecer, no qual, aduz em síntese:

“Aduz, em suma, que a Recorrida não atendeu aos requisitos do edital em razão de que os itens a serem entregues à Administração Municipal não atendem as características técnicas e especificações contidas no termo de referência, o que tem o condão, no seu ponto de vista, de inabilitá-la para a disputa do certame, razão pela qual, pugnou pelo acolhimento do inconformismo recursal.

Instada, a empresa Recorrida apresentou contrarrazões.

Em suma, os fatos.

Compulsando as razões da recorrente, o recurso interposto não merece provimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A discussão vertida na lide diz respeito ao descumprimento de exigências constante em edital relativamente à proposta declarada vencedora no certame. É certo que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º 2 da Lei n. 8.666/93). Por outro lado, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/93).

Ao definir as especificações do objeto no termo de referência presume-se que a Administração tenha cumprido as etapas de planejamento da contratação, chamada pela Lei 8666/93 de "fase interna da licitação". É nesse momento que se realiza o prévio levantamento de mercado, identifica-se as opções existentes, realiza-se a ampla pesquisa de preços (segundo parâmetros do Ac. 4624/2017-TCE/PR). Com base nessas informações elege-se aquela que melhor atenda às necessidades e, ainda, que se enquadra no orçamento disponível.

Portanto, ao definir as especificações do bem que pretende adquirir, a Administração Pública vincula tanto o mercado - terceiros interessados, que somente deverão comparecer se atenderem às condições do edital e especificações do objeto - como também vincula-se às próprias regras. Nesse sentido, não se admite alterar as regras fixadas no edital durante o processo licitatório, salvo se a alteração ocorrer antes da entrega das propostas e o edital for relançado com as novas regras, reabrindo o prazo inicial.

Aceitar produto diverso das especificações fixadas pela própria Administração, ainda que para receber produto supostamente de melhor qualidade mas fora das especificações, não é lícito nem possível. Trata-se da aplicação do princípio da vinculação ao edital, previsto no artigo 41 da Lei 8666/93 que diz:

"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Lado outro, deve-se observar, também, o Princípio Constitucional da Isonomia, previsto no artigo 37, *caput*, e inciso XXI da CF, pois em aceitando produto diverso a Administração estaria conferindo tratamento diferenciado ao fornecedor que poderia oferecer bem com características distintas do solicitado no edital.

Daí a importância de a fase preparatória ser bem conduzida por servidores capacitados para executar as etapas com precisão, o que foi devidamente observado no caso em tela, pois a correta especificação do objeto depende do prévio levantamento de mercado para identificar as opções existentes e possíveis soluções a fim de identificar a melhor opção no aspecto custo-benefício-efetividade.

No caso dos autos, aduz o Recorrente que o fornecedor que venceu a licitação está oferecendo bem diferente daquele que consta no edital e que foi amplamente divulgado, visto que não teria informado qual seria a marca do computador a ser entregue à Administração Pública.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Todavia, compulsando os autos, percebe-se que a Recorrida atendeu todas as especificações contidas no edital, já que não é exigido no pregão a informação da marca do computador.

Nesse aspecto, veja que para fins da proposta inicial (item 8.6, fí. 94), o Edital previa que:

"A proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema." (grifo não original)

Com relação à proposta final, o item 123, subitem 'T', fí. 103, prevê:

"12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos: O MARCA e MODELO do processador e da placa mãe, sob pena de desclassificação." (grifo não original)

Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento.

Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento do recurso.

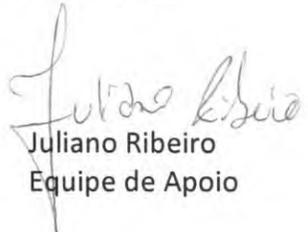
VI. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Considerando as razões do recurso apresentadas pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, as contrarrazões apresentada pela empresa C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, bem como parecer jurídico o qual conclui *"Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu não provimento"*; portanto diante do parecer jurídico INDEFERIMOS o recurso apresentado pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, mantendo a empresa C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA como vencedora do certame.

Encaminhamos o processo licitatório na integra a autoridade superior, para a decisão final.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs benchmarked

Intel Core i9-10900K @ 3.70GHz vs Intel Core i5-12600K

The values for the CPUs below are determined from thousands of [PerformanceTest](#) benchmark results and are updated daily.

- The first section will show basic information for each CPU selected.
- The additional graphs shows the CPU Mark and Single Thread values of each CPU selected.
- An accompany graph, if price data is available, will shows the value for money, in terms of the CPU Mark/Thread Rating per dollar.
- The last section will show approximate yearly running costs for the CPUs.

Home CPUS

- High End
- High Mid Range
- Low Mid Range
- Low End

- Best Value (On Market)
- Best Value XY Scatter
- Best Value (All time)

- New Desktop
- New Laptop

- Single Thread
- Systems with Multiple CPUs
- Overclocked
- Power Performance
- CPU Mark by Socket Type
- Cross-Platform CPU Performance

- CPU Mega List
- Search Model

Compare ²

Common

Intel Core i9-10900K @ 3.70GHz

Intel Core i5-12600K ADD

Price	\$346.99 BUY NOW!	\$279.98 BUY NOW!
Socket Type	FCLGA1200	FCLGA1700
CPU Class	Desktop	Desktop
Clockspeed	3.7 GHz	3.7 GHz
Turbo Speed	Up to 5.3 GHz	Up to 4.9 GHz
# of Physical Cores	10 (Threads: 20)	10 (Threads: 16)
Cache	L1: 512KB, L2: 2.0MB, L3: 20MB	L1: 768KB, L2: 4.0MB, L3: 20MB
Max TDP	125W	150W
<u>Yearly Running Cost</u>	\$22.81	\$27.38
Other	Intel UHD Graphics 630	Intel UHD Graphics 770
First Seen on Chart	Q2 2020	Q4 2021
# of Samples	2105	1603
Single Thread Rating (% diff. to max in group)	3160 (-20.6%)	3979 (0.0%)
CPU Mark (% diff. to max in group)	23530 (-15.2%)	27740 (0.0%)

Ad



Placa Mãe Bic
R\$569.90 R\$670
H610, Intel LGA

TerabyteShop

CPU Mark Rating

As of 11th of November 2022 - Higher results represent better performance

CPU Benchmarks

- Market Share
- Year on Year Performance



PassMark Software © 2008-2022

CPU Value (CPU Mark / \$Price)

As of 11th of November 2022 - Higher results represent better value

Intel Core i9-10900K @ 3.70GHz	67.81
Intel Core i5-12600K	99.08

PassMark Software © 2008-2022

CPU Single Thread Rating

As of 11th of November 2022 - Higher results represent better performance

Intel Core i9-10900K @ 3.70GHz	3.160
Intel Core i5-12600K	3.979

PassMark Software © 2008-2022

Estimated Energy Usage Cost

Estimated Energy Adjustable Values

Average hours of use per day	Average CPU Utilization (0-100%) ¹	Power cost, \$ per kWh ²
8	25	0.25

¹ Average user usage is typically low and can vary from task to task. An estimate load 25% is nominal.

² Typical power costs vary around the world. Check your last power bill for details. Values of \$0.15 to \$0.45 per kWh are typical.

	Intel Core i9-10900K @ 3.70GHz	Intel Core i5-12600K
Max TDP	125W	150W
Power consumption per day (kWh)	0.3	0.3
Running cost per day	\$0.063	\$0.075
Power consumption per year (kWh)	91.3	109.5
Running cost per year	\$22.81	\$27.38

Shown CPU power usage is based on linear interpolation of Max TDP (i.e. max load). Actual CPU power profile may vary.

[-15%] R\$569.90

[-15%] R\$799

[-15%]

[-15%]



Software

- [BurnInTest](#)
- [PerformanceTest](#)
- [OSForensics](#)
- [MemTest86](#)
- [WirelessMon](#)
- [Zoom Search Engine](#)
- [Free Software](#)

Hardware

- [USB3.0 Loopback Plugs](#)
- [USB2.0 Loopback Plugs](#)
- [PCIe Test Cards](#)
- [USB Power Delivery Tester](#)
- [Serial and Parallel Loopback Plugs](#)
- [USB Short Circuit Testers](#)

Benchmarks

- [CPU Benchmarks](#)
- [Video Card Benchmarks](#)
- [Hard Drive Benchmarks](#)
- [RAM Benchmarks](#)
- [PC Systems Benchmarks](#)
- [Android Benchmarks](#)
- [iOS / iPhone Benchmarks](#)
- [Software Marketshare](#)
- [Internet Bandwidth](#)

About Us

- [Company](#)
- [Contact Us](#)
- [The Press Room](#)

Services

- [Store](#)
- [Support](#)
- [Forums](#)

International

- [Disclaimer](#)
- [Refunds](#)
- [Privacy](#)
- [Social](#)



Produtos Lista 

 [comparar](#)



Produto

Motherboard for Gaming
INTEL1700

Procurar

NEW



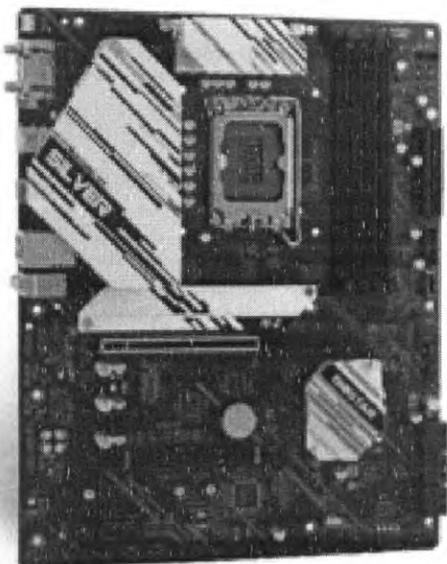
Z790 VALKYRIE

Ver 6.0

[Clique para Comparar](#)



NEW



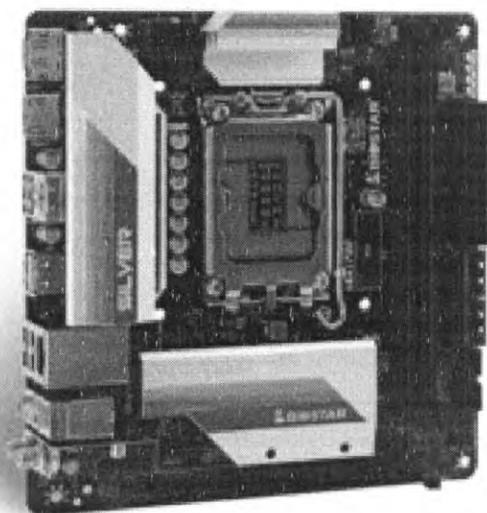
comparar

Z790A-SILVER

Ver 6.0

Clique para Comparar

NEW



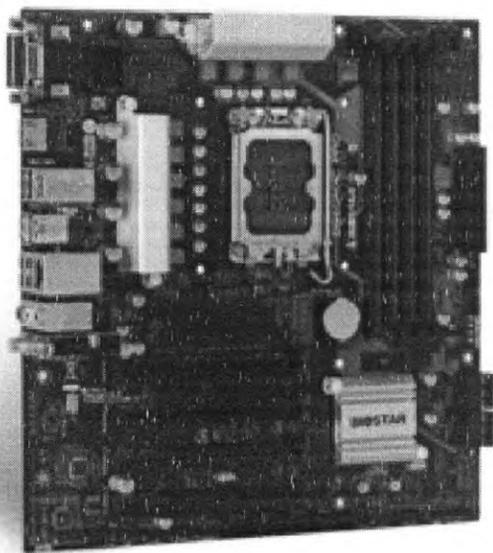
B660T-SILVER

Ver 5.0

Clique para Comparar

Municipio de
265
A

NEW



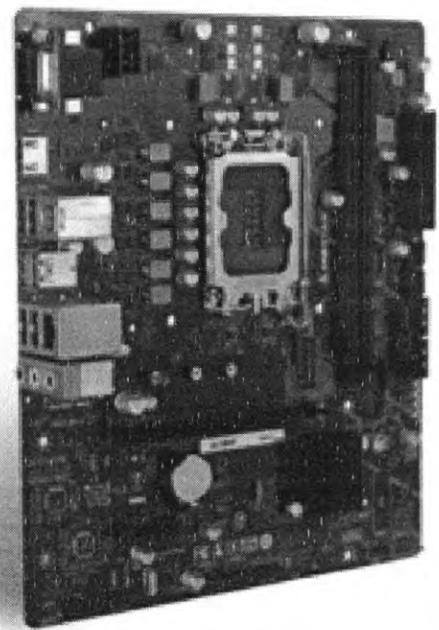
Comparar

B660MXC PRO

Ver 6.0

Clique para Comparar

NEW



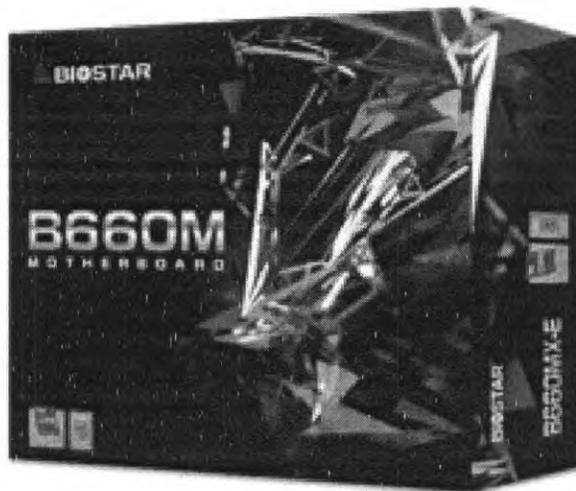
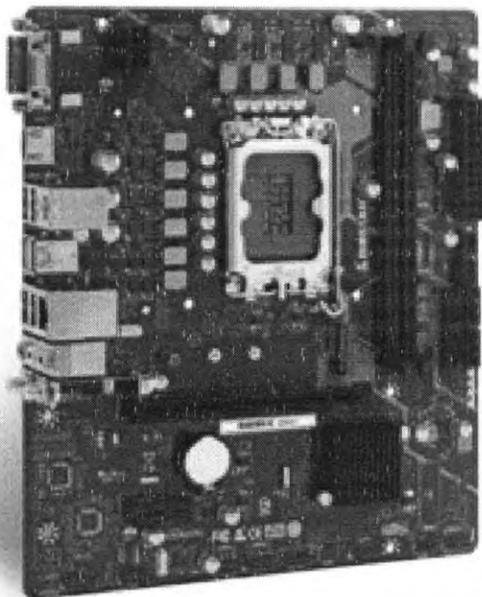
H610MHP

Ver 6.1

Clique para Comparar



NEW



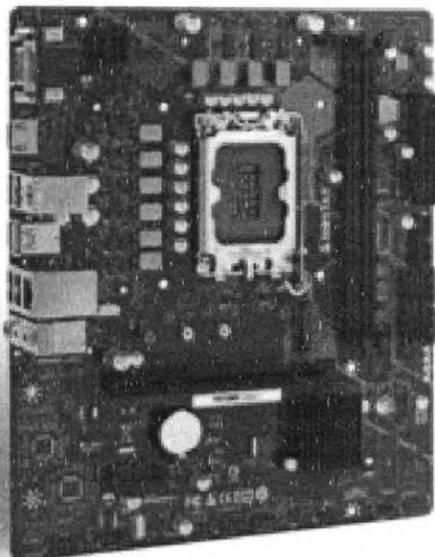
Comparar

B660MX-E

Ver 6.1

Clique para Comparar

NEW



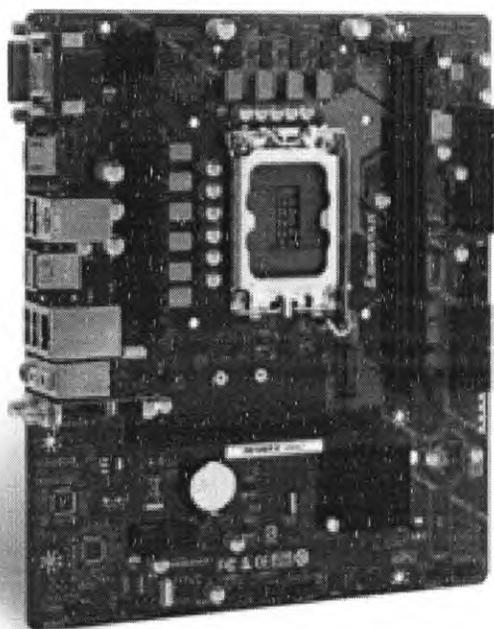
H610MH

Ver 6.1

Clique para Comparar



NEW



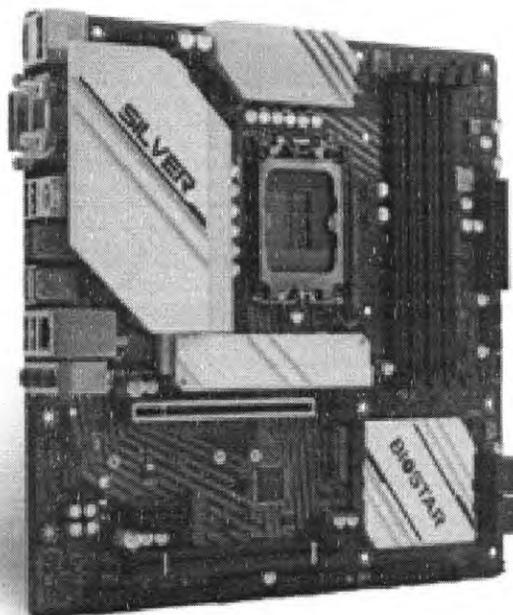
[comparar](#)

H610MX-E

Ver 6.1

[Clique para Comparar](#)

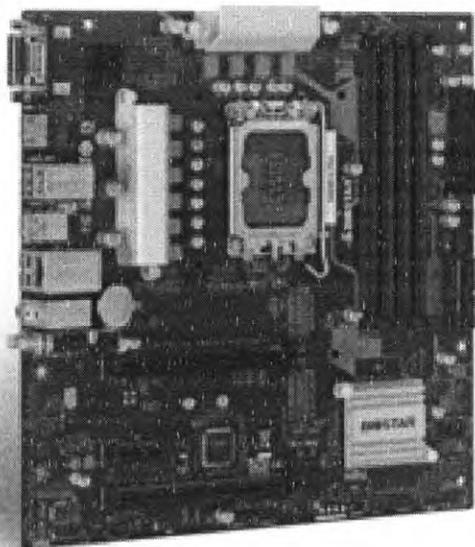
NEW



B660M-SILVER

Ver 5.0

[Clique para Comparar](#)

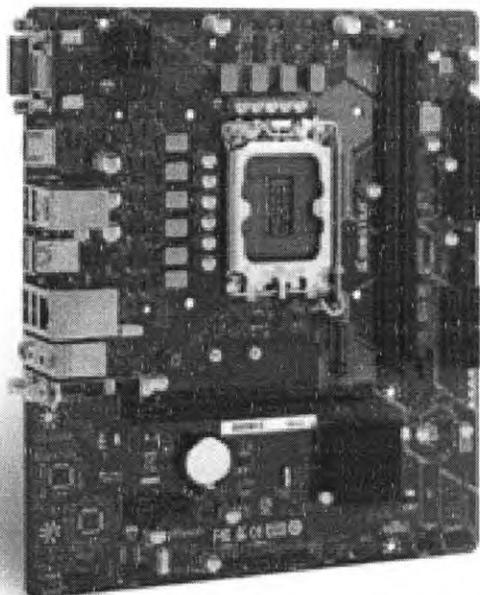


Comparar

B660MX-E PRO

Ver 6.0

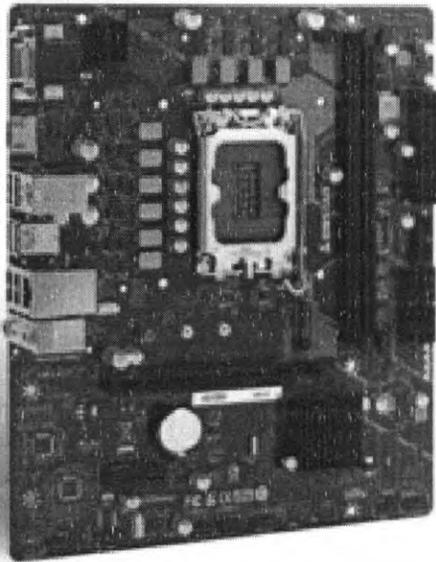
[Clique para Comparar](#)



B660MX-E

Ver 6.0

[Clique para Comparar](#)

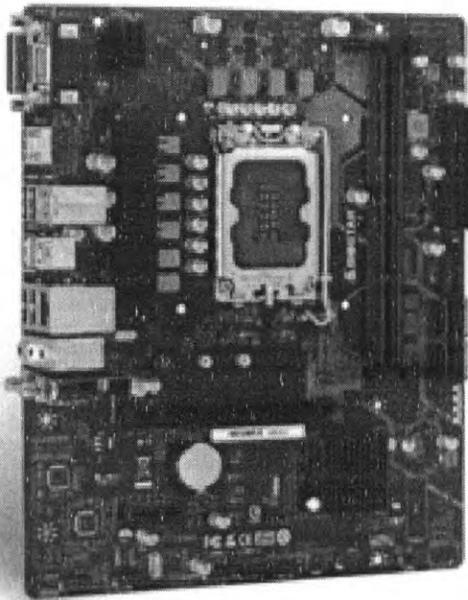


[comparar](#)

H610MH

Ver 6.0

[Clique para Comparar](#)



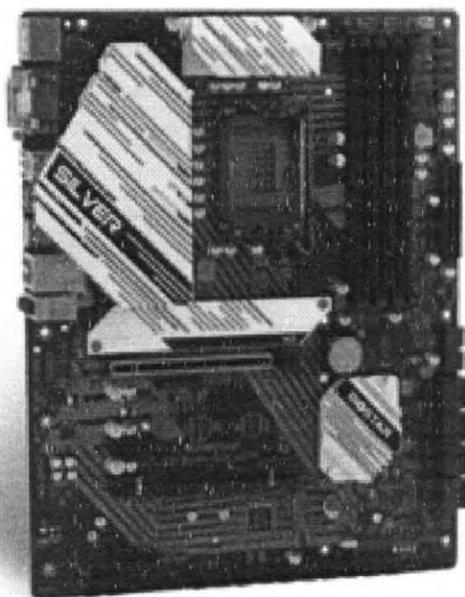
H610MX-E

Ver 6.0

[Clique para Comparar](#)

Principio de
Fis 260
A

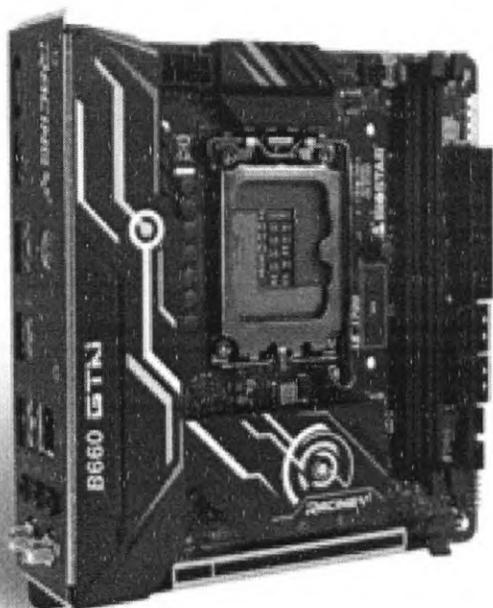
NEW



Z690A-SILVER

Ver 5.x

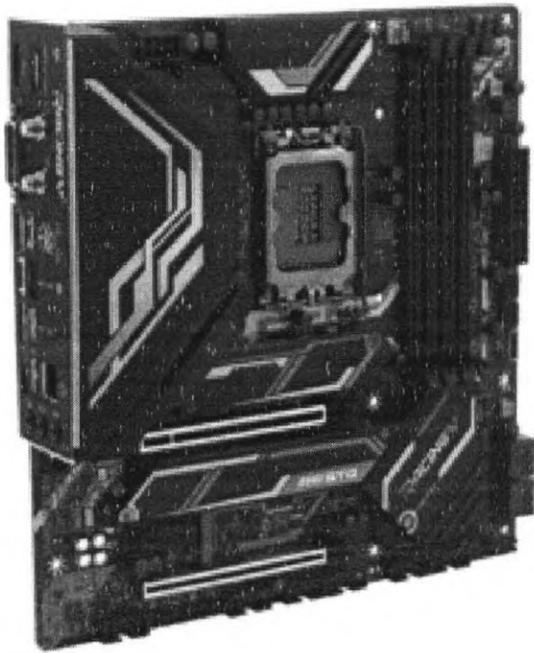
Clique para Comparar



B660GTN

Ver 5.x

Clique para Comparar

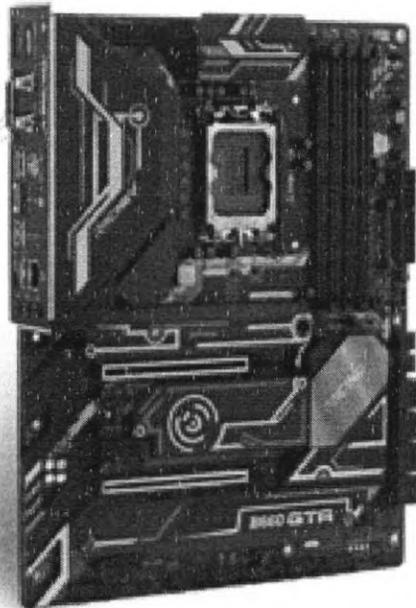


Comparar

B660GTQ

Ver 5.x

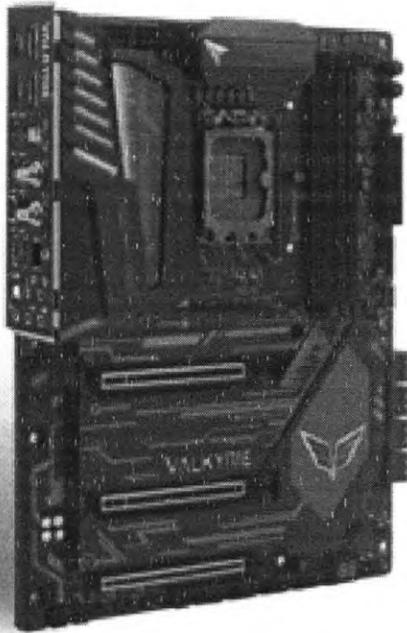
[Clique para Comparar](#)



B660GTA

Ver 5.x

[Clique para Comparar](#)

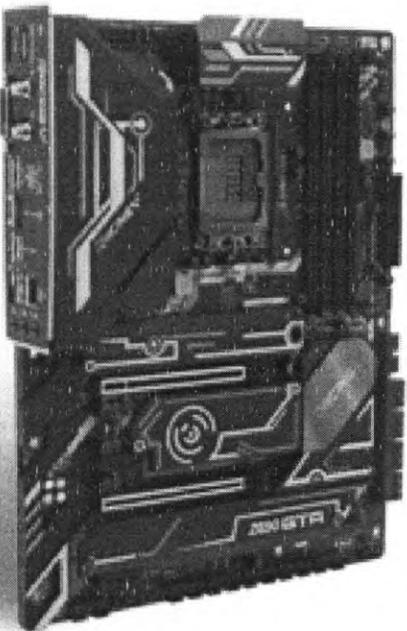


Comparar

Z690A VALKYRIE

Ver 5.0

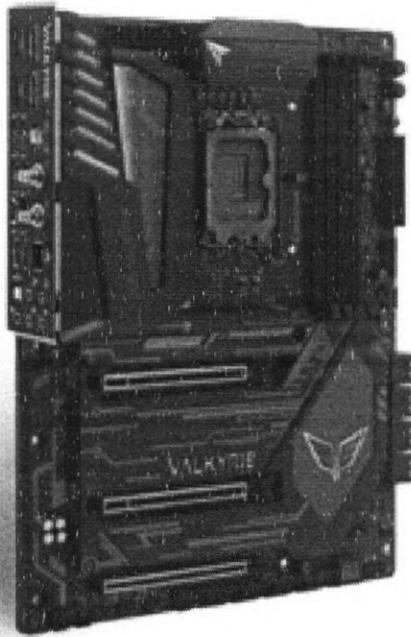
[Clique para Comparar](#)



Z690GTA

Ver 5.0

[Clique para Comparar](#)



parar

Z690 VALKYRIE

Ver 5.0

Clique para Comparar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO FINAL DE RECURSO
REFERENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

Recorrente: **DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA do Pregão Eletrônico nº 96/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021.

O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

A Pregoeira e Equipe de Apoio mantiveram a sua decisão.

Após análise do recurso, das contrarrazões e com base no parecer jurídico, o qual manifesta-se pelo seu improvimento; ratifico a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e **INDEFIRO** o recurso apresentado pela recorrente, mantendo a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA como vencedora do certame.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2022.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:9673110
9991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.07
13:36:38 -03'00'

Anderson Manique Barreto,
Prefeito.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**PARECER JURIDICO - DECISÃO COMISSÃO - DECISÃO PREFEITO AO RECURSO
- PE 96/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de dezembro de 2022 às 14:05

Para: Dexcel Informática <loja_dexcel@hotmail.com>, carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>

Prezados,

Segue em anexo o parecer jurídico e decisões quanto ao recurso apresentado pela empresa DEXCEL ao Pregão Eletrônico nº 96/2022.

Informamos que estes atos estão disponíveis no BLL e no site do município.

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 17. PARECER E DECISÕES PE 96-2022.pdf
3990K



ACOMPANHAMENTO
REGULARIDADE FISCAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.559.294/0001-35
Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 72 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101081456191175

Informação obtida em 07/12/2022 15:08:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/10/2022 14:10:15 CADASTRO DE PROPOSTA TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960

25/10/2022 17:03:19 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE

Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador: "Vídeo integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de vídeo de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de vídeo com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de vídeo integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de vídeo dedicada. Está correto o entendimento?

25/10/2022 17:13:44 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE

Referente a especificação do monitor de vídeo, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24" ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?

26/10/2022 09:19:22 CADASTRO DE PROPOSTA VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

26/10/2022 09:55:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

26/10/2022 12:27:15 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

26/10/2022 12:27:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)

Pergunta 02 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

26/10/2022 12:28:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)

Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

27/10/2022 09:54:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O vídeo integrado é indispensável, a placa de vídeo é um acessório, por assim dizer. Em uma situação hipotética de, a placa de vídeo parar de funcionar ou apresentar algum defeito, como vamos obter a imagem se o processador não tiver vídeo integrado? Por este motivo pedimos o VÍDEO INTEGRADO, não sendo aceito processadores divergentes do que está disposto no edital!" (em anexo o arquivo com a resposta)

27/10/2022 09:56:35 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O edital traz: "Monitor LED de no mínimo 24". Ou seja, o tamanho mínimo requerido é 24", não sendo aceito monitores menores como os exemplificados, entendemos que a diferença é pequena, contudo pedimos aos senhores licitantes que se atenham as configurações exigidas no edital.

Tamanho do monitor 23,0 polegadas de largura (584 mm)

Tamanho da imagem visível 23,0 polegadas (584 mm)

Área máxima visível (L x A) 509,2 x 286,4 milímetros

Tamanho do monitor 24 polegadas de largura (609,6 mm)

Tamanho da imagem visível 24 polegadas (609,6 mm)

Área máxima visível (L x A) 518,4 mm (A) x 324,0 mm (V)" (em anexo o arquivo com a resposta)

27/10/2022 13:30:50 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "sobre a solicitação de esclarecimento, o edital não trata a questão das mídias de instalação, então não existe objeção para tal questionamento. Assim sendo qualquer interpretação estará correta.!" (em anexo o arquivo com a resposta)

27/10/2022 13:34:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

RESPOSTA (Pergunta 02): O pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria de Educação do município, a qual respondeu o questionado, conforme segue: "informo que os computadores deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n no Departamento de Informática aos cuidados do Técnico Silvonei." (em anexo o arquivo com a resposta)

RESPOSTA (Pergunta 03): Não é exigido o envio da documentação original. A documentação deverá ser anexada no sistema ANTES da abertura das propostas e é essa a documentação válida para a habilitação da empresa.

RESPOSTA (Pergunta 04): Sim, a assinatura eletrônica é permitida. A via de esclarecimento, os documentos de habilitação são inseridos na plataforma BLL antes da data e horário marcado para a abertura das propostas, sendo que, o documento que se exige assinatura (neste caso a declaração unificada) poderá ser assinada de forma digital e quanto a proposta de preços adequada (nesse caso para o vencedor) poderá ser enviada com assinatura digital, dispensando-se qualquer forma de envio por meio físico (de papel) a qualquer documento do certame.

27/10/2022 13:35:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Sim, o entendimento esta correto.

27/10/2022 17:53:37 CADASTRO DE PROPOSTA GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

28/10/2022 09:44:02 CADASTRO DE PROPOSTA AMMO INFORMATICA LTDA

28/10/2022 10:41:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AMMO INFORMATICA LTDA

28/10/2022 10:52:54 CADASTRO DE PROPOSTA AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

28/10/2022 14:03:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

28/10/2022 14:21:04 CADASTRO DE PROPOSTA MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI

28/10/2022 14:21:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI

28/10/2022 14:22:35 CADASTRO DE PROPOSTA MICROFORT INFORMATICA LTDA

28/10/2022 15:38:23 CADASTRO DE PROPOSTA TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

28/10/2022 15:39:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

28/10/2022 17:54:27 CADASTRO DE PROPOSTA GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

31/10/2022 08:09:15 CADASTRO DE PROPOSTA MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

31/10/2022 08:12:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

31/10/2022 08:47:40 CADASTRO DE PROPOSTA MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA

31/10/2022 09:38:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

31/10/2022 13:34:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
31/10/2022 13:55:55	CADASTRO DE PROPOSTA	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
31/10/2022 13:56:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
31/10/2022 14:21:24	CADASTRO DE PROPOSTA	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
31/10/2022 14:35:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
31/10/2022 14:53:09	CADASTRO DE PROPOSTA	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA
31/10/2022 14:57:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
31/10/2022 15:08:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
31/10/2022 15:30:01	CADASTRO DE PROPOSTA	B DANIEL INFORMÁTICA
31/10/2022 15:36:24	CADASTRO DE PROPOSTA	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2022 15:40:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2022 15:52:18	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2022 17:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
31/10/2022 17:33:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
31/10/2022 17:36:23	CADASTRO DE PROPOSTA	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA
31/10/2022 17:54:07	CADASTRO DE PROPOSTA	KGR ATACADISTA LTDA
31/10/2022 17:56:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KGR ATACADISTA LTDA
31/10/2022 18:29:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MB CATARINENSE EIRELI
31/10/2022 19:46:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MR TECH INFORMÁTICA
31/10/2022 19:47:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
31/10/2022 20:42:24	CADASTRO DE PROPOSTA	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMÁTICA - ME
31/10/2022 20:58:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960
31/10/2022 21:23:35	CADASTRO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
31/10/2022 21:47:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMÁTICA - ME
31/10/2022 21:48:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EDNA TODAO GONCALVES
31/10/2022 21:50:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDNA TODAO GONCALVES
31/10/2022 23:13:01	CADASTRO DE PROPOSTA	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
01/11/2022 03:29:39	CADASTRO DE PROPOSTA	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME
01/11/2022 03:42:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME
01/11/2022 13:30:33	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

01/11/2022 13:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO

As propostas recebidas foram analisadas juntamente com o setor de Tecnologia da Informação, sendo que, foram desclassificadas as propostas que não apresentaram ou que não foi possível a identificação da marca e modelo do processador e da placa mãe conforme exigido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 13:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO

processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 13:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Também, foram desclassificadas as propostas que apresentaram marca ou modelo do processador ou da placa mãe em desacordo com o descritivo do produto exigido no edital.

01/11/2022 13:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardando lances.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SATTELITE Modelo: INTEL I5-12600K/BIOSTAR
Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 4.887,00 Valor Total: 97.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.J CENTOFANTE& CIA LTDA	009 07.559.294/0001-35	7.400,00	4.887,00	Sim
2 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	073 27.465.898/0001-20	7.499,50	5.300,00	Sim
3 DEXCEL INFORMATICA LTDA ME	071 13.066.932/0001-89	7.495,00	5.390,00	Sim
4 GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	030 30.596.666/0001-15	7.499,49	6.300,00	Sim
5 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	038 01.590.728/0002-64	7.499,50	6.600,00	Não
6 KGR ATACADISTA LTDA	050 45.606.844/0001-19	7.499,50	6.844,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AMMO INFORMATICA LTDA	099 07.300.151/0001-04	7.450,00	7.450,00	Sim
GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	001 34.759.165/0001-63	7.450,00	7.450,00	Sim
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	026 03.655.680/0001-70	7.480,00	7.480,00	Sim
ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	042 14.228.157/0001-83	7.490,00	7.490,00	Sim
MR TECH INFORMATICA	068 48.000.136/0001-28	7.490,00	7.490,00	Sim
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	093 46.192.487/0001-52	7.499,00	7.499,00	Sim
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	082 42.923.049/0001-66	7.499,00	7.499,00	Sim
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	043 24.675.507/0001-03	7.499,00	7.499,00	Sim
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	065 42.580.139/0001-00	7.499,00	7.499,00	Sim
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS	072 32.084.616/0001-84	7.499,00	7.499,00	Não
ROSEMARA DOS SANTOS ME	060 26.947.090/0001-16	7.499,00	7.499,00	Sim
EDNA TODAO GONCALVES	031 46.961.564/0001-91	7.499,00	7.499,00	Sim
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	005 26.562.781/0001-00	7.499,00	7.499,00	Sim
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME	045 22.368.638/0001-12	7.499,49	7.499,49	Sim
MB CATARINENSE EIRELI	097 16.961.181/0001-52	7.499,50	7.499,50	Sim
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	020 97.546.883/0001-71	7.499,50	7.499,50	Sim
TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	019 12.146.615/0001-00	7.499,50	7.499,50	Sim
L. L. MALKUT LTDA	025 20.393.199/0001-72	7.499,50	7.499,50	Sim
AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	096 47.215.999/0001-50	7.499,50	7.499,50	Sim
B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME	021 23.121.663/0001-60	7.499,50	7.499,50	Sim
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	058 45.298.461/0001-20	7.499,50	7.499,50	Sim
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	085 46.163.583/0001-72	7.794,59	7.794,59	Sim
B DANIEL INFORMATICA	023 11.607.273/0001-15	8.000,00	8.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

17/10/2022 15:06:53 PUBLICADO

19/10/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/11/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/11/2022 10:39:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado da placa mãe não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:43:41 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME reclassificado. Motivo: processador e não placa mãe

01/11/2022 10:44:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:45:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MR TECH INFORMATICA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (exigido no edital clock speed 3,7GHZ e o ofertado 2,16GHZ).

01/11/2022 10:46:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:49:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi apresentado a marca e o modelo da placa mãe, conforme exigido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 10:51:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROSEMARA DOS SANTOS ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:52:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:54:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (exigido no edital cache de 20mb e o ofertado 16mb / pontos de mark exigido no edital de 22000 e o ofertado 16997)

01/11/2022 11:06:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:07:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:08:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B DANIEL INFORMATICA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 11:08:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:08:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:09:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:09:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMMO INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:12:27 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EDNA TODAO GONCALVES desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 11:13:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L. L. MALKUT LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi apresentado a marca e o modelo da placa mãe, conforme exigido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:13:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:14:07 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SYSMA SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:14:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MB CATARINENSE EIRELI desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:28:12 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MR TECH INFORMATICA reclassificado. Motivo: Correção da justificativa

01/11/2022 11:28:27 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MR TECH INFORMATICA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (exigido no edital clock speed 3,7 GHZ e o ofertado 2,1GHZ).

01/11/2022 13:30:15 DISPUTA

01/11/2022 13:30:15	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 019)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 020)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	7.450,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.450,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 005)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 043)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	7.480,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 060)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 023)	8.000,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	7.794,59
01/11/2022 13:30:15	LANCE	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE 042)	7.490,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MB CATARINENSE EIRELI (PARTICIPANTE 097)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 068)	7.490,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 093)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME (PARTICIPANTE 045)	7.499,49



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 13:30:15	LANÇE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 025)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANÇE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 031)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANÇE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 021)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANÇE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANÇE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	7.400,00
01/11/2022 13:30:15	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	7.499,49
01/11/2022 13:30:15	LANÇE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.495,00
01/11/2022 13:31:26	LANÇE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.400,01
01/11/2022 13:32:01	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	7.350,00
01/11/2022 13:33:47	LANÇE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.370,01
01/11/2022 13:34:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Mais lances.			
01/11/2022 13:35:12	LANÇE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	7.349,00
01/11/2022 13:35:15	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.340,00
01/11/2022 13:35:32	LANÇE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.343,01
01/11/2022 13:37:31	LANÇE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	7.335,00
01/11/2022 13:38:30	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.334,00
01/11/2022 13:38:34	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	7.333,00
01/11/2022 13:38:38	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.300,00
01/11/2022 13:38:50	LANÇE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.310,01
01/11/2022 13:39:39	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.999,00
01/11/2022 13:39:56	LANÇE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.990,00
01/11/2022 13:40:12	LANÇE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.995,01
01/11/2022 13:40:13	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.900,00
01/11/2022 13:40:39	LANÇE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.486,50
01/11/2022 13:41:17	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.899,00
01/11/2022 13:41:25	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.800,00
01/11/2022 13:41:34	LANÇE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.485,41
01/11/2022 13:41:51	LANÇE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.700,00
01/11/2022 13:41:53	LANÇE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.378,00
01/11/2022 13:42:00	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.699,00
01/11/2022 13:42:06	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.650,00
01/11/2022 13:42:06	LANÇE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.230,00
01/11/2022 13:42:10	LANÇE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.268,41
01/11/2022 13:42:22	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.649,00
01/11/2022 13:42:22	LANÇE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.180,00
01/11/2022 13:42:25	LANÇE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.215,25
01/11/2022 13:42:32	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.648,00
01/11/2022 13:42:37	LANÇE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.640,00
01/11/2022 13:42:38	LANÇE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.300,00
01/11/2022 13:42:40	LANÇE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.213,08
01/11/2022 13:42:40	LANÇE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.170,00
01/11/2022 13:42:44	LANÇE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.299,00

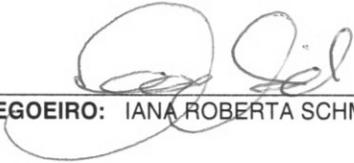


**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 13:42:46	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.844,00
01/11/2022 13:42:52	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.834,41
01/11/2022 13:43:01	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.250,00
01/11/2022 13:43:08	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.781,25
01/11/2022 13:43:08	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.249,00
01/11/2022 13:43:18	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	6.740,00
01/11/2022 13:43:23	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.780,16
01/11/2022 13:44:47	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.100,00
01/11/2022 13:44:54	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.099,00
01/11/2022 13:45:00	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.618,50
01/11/2022 13:45:08	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	6.600,00
01/11/2022 13:45:15	TEMPO RANDÔMICO		
01/11/2022 13:45:17	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.617,41
01/11/2022 13:45:30	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.990,00
01/11/2022 13:45:37	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.499,15
01/11/2022 13:45:38	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.989,00
01/11/2022 13:45:54	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.498,06
01/11/2022 13:46:19	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.879,00
01/11/2022 13:46:29	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.878,00
01/11/2022 13:46:30	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.378,71
01/11/2022 13:46:46	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.377,63
01/11/2022 13:46:54	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.678,00
01/11/2022 13:47:02	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.679,00
01/11/2022 13:47:05	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.677,00
01/11/2022 13:47:10	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.160,63
01/11/2022 13:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
01/11/2022 13:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/11/2022 13:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 071			
01/11/2022 13:47:15	FECHADO 1		
01/11/2022 13:47:45	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.300,00
01/11/2022 13:48:20	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	5.390,00
01/11/2022 13:49:32	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	4.887,00
01/11/2022 13:52:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.J CENTOFANTE& CIA LTDA			
01/11/2022 13:52:15	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**



PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID

ATESTADO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/2022

DATA: 17/10/22 ABERTURA: 01/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 13:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL N° 7.973/2021; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação. Portanto, encaminhamos o processo licitatório na íntegra para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	4.887,00	97.740,00

Totalizando por fornecedor:

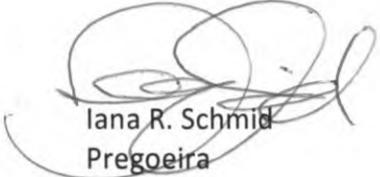
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35	97.740,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/10/2022 14:10:15 CADASTRO DE PROPOSTA TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960

25/10/2022 17:03:19 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE Referente a especificação técnica do item, é requisitado no processador: "Vídeo integrado". Mais adiante, a especificação solicita "Placa de vídeo de 4GB DDR5 de 128 Bits". Devido a exigência de uma placa de vídeo com memória de 4GB dedicada, entendemos que não será exigido a placa de vídeo integrada ao processador, pois ela será inutilizada quando instalado a placa de vídeo dedicada. Está correto o entendimento?

25/10/2022 17:13:44 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE Referente a especificação do monitor de vídeo, é solicitado "Monitor LED de no mínimo 24" ou superior". Os monitores são comercialmente anunciados com telas de 24", porém, por padrão de mercado, a área visível da tela possui dimensões que podem variar de 23" até 23,8", mas nenhuma delas possuem área visível de 24". Entendemos que serão aceitos monitores de 23", 23,6" ou 23,8", pode se tratar de uma variação muito pequena em relação ao requisitado no edital (inferior a 5%), não impactando na experiência de uso do produto. Está correto o nosso entendimento?

26/10/2022 09:19:22 CADASTRO DE PROPOSTA VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

26/10/2022 09:55:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

26/10/2022 12:27:15 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

26/10/2022 12:27:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)

Pergunta 02 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

26/10/2022 12:28:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)

Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de LPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

27/10/2022 09:54:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOIEIRO

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O vídeo integrado é indispensável, a placa de vídeo é um acessório, por assim dizer. Em uma situação hipotética de, a placa de vídeo parar de funcionar ou apresentar algum defeito, como vamos obter a imagem se o processador não tiver vídeo integrado? Por este motivo pedimos o VÍDEO INTEGRADO, não sendo aceito processadores divergentes do que está disposto no edital!" (em anexo o arquivo com a resposta)

27/10/2022 09:56:35 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOIEIRO

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "Resposta: O edital traz: "Monitor LED de no mínimo 24". Ou seja, o tamanho mínimo requerido é 24", não sendo aceito monitores menores como os exemplificados, entendemos que a diferença é pequena, contudo pedimos aos senhores licitantes que se atenham as configurações exigidas no edital.

Tamanho do monitor 23,0 polegadas de largura (584 mm)

Tamanho da imagem visível 23,0 polegadas (584 mm)

Área máxima visível (L x A) 509,2 x 286,4 milímetros

Tamanho do monitor 24 polegadas de largura (609,6 mm)

Tamanho da imagem visível 24 polegadas (609,6 mm)

Área máxima visível (L x A) 518,4 mm (A) x 324,0 mm (V)" (em anexo o arquivo com a resposta)

27/10/2022 13:30:50 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOIEIRO

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação do município, o qual respondeu o questionado, conforme segue: "sobre a solicitação de esclarecimento, o edital não trata a questão das mídias de instalação, então não existe objeção para tal questionamento. Assim sendo qualquer interpretação estará correta.!" (em anexo o arquivo com a resposta)

27/10/2022 13:34:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOIEIRO

RESPOSTA (Pergunta 02): O pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria de Educação do município, a qual respondeu o questionado, conforme segue: "informo que os computadores deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n no Departamento de Informática aos cuidados do Técnico Silvonei." (em anexo o arquivo com a resposta)

RESPOSTA (Pergunta 03): Não é exigido o envio da documentação original. A documentação deverá ser anexada no sistema ANTES da abertura das propostas e é essa a documentação válida para a habilitação da empresa.

RESPOSTA (Pergunta 04): Sim, a assinatura eletrônica é permitida. A via de esclarecimento, os documentos de habilitação são inseridos na plataforma BLL antes da data e horário marcado para a abertura das propostas, sendo que, o documento que se exige assinatura (neste caso a declaração unificada) poderá ser assinada de forma digital e quanto a proposta de preços adequada (nesse caso para o vencedor) poderá ser enviada com assinatura digital, dispensando-se qualquer forma de envio por meio físico (de papel) a qualquer documento do certame.

27/10/2022 13:35:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOIEIRO

Sim, o entendimento esta correto.

27/10/2022 17:53:37 CADASTRO DE PROPOSTA GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

28/10/2022 09:44:02 CADASTRO DE PROPOSTA AMMO INFORMATICA LTDA

28/10/2022 10:41:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AMMO INFORMATICA LTDA

28/10/2022 10:52:54 CADASTRO DE PROPOSTA AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

28/10/2022 14:03:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

28/10/2022 14:21:04 CADASTRO DE PROPOSTA MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI

28/10/2022 14:21:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI

28/10/2022 14:22:35 CADASTRO DE PROPOSTA MICROFORT INFORMATICA LTDA

28/10/2022 15:38:23 CADASTRO DE PROPOSTA TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

28/10/2022 15:39:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

28/10/2022 17:54:27 CADASTRO DE PROPOSTA GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

31/10/2022 08:09:15 CADASTRO DE PROPOSTA MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

31/10/2022 08:12:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

31/10/2022 08:47:40 CADASTRO DE PROPOSTA MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA

31/10/2022 09:38:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

31/10/2022 13:34:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
31/10/2022 13:55:55	CADASTRO DE PROPOSTA	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
31/10/2022 13:56:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
31/10/2022 14:21:24	CADASTRO DE PROPOSTA	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
31/10/2022 14:35:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
31/10/2022 14:53:09	CADASTRO DE PROPOSTA	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA
31/10/2022 14:57:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROSEMARA DOS SANTOS ME
31/10/2022 15:08:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
31/10/2022 15:30:01	CADASTRO DE PROPOSTA	B DANIEL INFORMATICA
31/10/2022 15:36:24	CADASTRO DE PROPOSTA	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2022 15:40:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2022 15:52:18	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2022 17:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI ME
31/10/2022 17:33:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME
31/10/2022 17:36:23	CADASTRO DE PROPOSTA	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA
31/10/2022 17:54:07	CADASTRO DE PROPOSTA	KGR ATACADISTA LTDA
31/10/2022 17:56:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KGR ATACADISTA LTDA
31/10/2022 18:29:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MB CATARINENSE EIRELI
31/10/2022 19:46:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MR TECH INFORMATICA
31/10/2022 19:47:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
31/10/2022 20:42:24	CADASTRO DE PROPOSTA	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME
31/10/2022 20:58:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960
31/10/2022 21:23:35	CADASTRO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
31/10/2022 21:47:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME
31/10/2022 21:48:24	CADASTRO DE PROPOSTA	TODON COMERCIAL LTDA
31/10/2022 21:50:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TODON COMERCIAL LTDA
31/10/2022 23:13:01	CADASTRO DE PROPOSTA	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
01/11/2022 03:29:39	CADASTRO DE PROPOSTA	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME
01/11/2022 03:42:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME
01/11/2022 13:30:33	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

01/11/2022 13:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO

As propostas recebidas foram analisadas juntamente com o setor de Tecnologia da Informação, sendo que, foram desclassificadas as propostas que não apresentaram ou que não foi possível a identificação da marca e modelo do processador e da placa mãe conforme exigido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 13:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO

processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 13:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Também, foram desclassificadas as propostas que apresentaram marca ou modelo do processador ou da placa mãe em desacordo com o descritivo do produto exigido no edital.

01/11/2022 13:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardando lances.

01/11/2022 13:53:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

01/11/2022 13:53:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

01/11/2022 13:54:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje (01/11/2022), as 16h00min para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada/ desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do item.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 13:55:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso a empresa envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, serão declarado vencedor do item e será aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.

01/11/2022 16:00:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

01/11/2022 16:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01, bem como, anexou os documentos de habilitação de acordo com o solicitado no edital, sendo a mesma HABILITADA.

01/11/2022 16:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, a fase do item será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

01/11/2022 16:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Foi manifestada a seguinte intenção de recurso pela empresa DEXCEL INFORMATICA LTDA ME para o item, alegando "O arrematante não disse qual a marca do computador, se é fabricação própria (O cartão CNPJ da empresa não diz que a mesma fabrica equipamentos de informática) ou de outro fabricante, e não especificou marca e modelo dos outros componentes que integram o computador Desktop como, teclado, mouse, monitor, web cam, caixa de som, cooler, para verificarmos a compatibilidade com

01/11/2022 16:24:21 MENSAGEM PREGOEIRO

o Termo de referência. Embasamento para o recurso: Itens 8.6.2, 8.9, 12.3 do edital e outros que complementem a peça recursal"

01/11/2022 16:24:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis, para apresentação das razões do recurso.

01/11/2022 16:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme subitem 14.2, na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

01/11/2022 16:24:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto as razões do recurso deverão ser apresentadas até o dia 07 de novembro de 2022 até as 17horas.

08/11/2022 08:40:02 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA!

08/11/2022 08:40:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI enviou via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br as razões do recurso no dia 07 de novembro de 2022 as 13h01min, bem como, anexou ao sistema BLL. O documento encontra-se disponível para consulta no sistema BLL, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

08/11/2022 08:40:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 14, subitem 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Portanto, fica aberto, o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado. Ou seja, até o dia 10 de novembro de 2022 as 17 horas via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou iana@coronelvivida.pr.gov.br ou licitacaocoronelvivida@gmail.com

07/12/2022 14:17:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, das contrarrazões apresentadas pela empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, passamos a adjudicação e homologação do processo.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** SATTELITE **Modelo:** INTEL I5-12600K/BIOSTAR
Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4.887,00 **Valor Total:** 97.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.J CENTOFANTE& CIA LTDA	009	07.559.294/0001-35	7.400,00	4.887,00	Sim
2 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	073	27.465.898/0001-20	7.499,50	5.300,00	Sim
3 DEXCEL INFORMATICA LTDA ME	071	13.066.932/0001-89	7.495,00	5.390,00	Sim
4 GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	030	30.596.666/0001-15	7.499,49	6.300,00	Sim
5 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	038	01.590.728/0002-64	7.499,50	6.600,00	Não
6 KGR ATACADISTA LTDA	050	45.606.844/0001-19	7.499,50	6.844,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AMMO INFORMATICA LTDA	099	07.300.151/0001-04	7.450,00	7.450,00	Sim
GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	001	34.759.165/0001-63	7.450,00	7.450,00	Sim
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	026	03.655.680/0001-70	7.480,00	7.480,00	Sim
ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	042	14.228.157/0001-83	7.490,00	7.490,00	Sim
MR TECH INFORMATICA	068	48.000.136/0001-28	7.490,00	7.490,00	Sim
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	093	46.192.487/0001-52	7.499,00	7.499,00	Sim
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	082	42.923.049/0001-66	7.499,00	7.499,00	Sim
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	043	24.675.507/0001-03	7.499,00	7.499,00	Sim
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	065	42.580.139/0001-00	7.499,00	7.499,00	Sim
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS	072	32.084.616/0001-84	7.499,00	7.499,00	Não
ROSEMARA DOS SANTOS ME	060	26.947.090/0001-16	7.499,00	7.499,00	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	031	46.961.564/0001-91	7.499,00	7.499,00	Sim
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	005	26.562.781/0001-00	7.499,00	7.499,00	Sim
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME	045	22.368.638/0001-12	7.499,49	7.499,49	Sim
MB CATARINENSE EIRELI	097	16.961.181/0001-52	7.499,50	7.499,50	Sim
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	020	97.546.883/0001-71	7.499,50	7.499,50	Sim
TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	019	12.146.615/0001-00	7.499,50	7.499,50	Sim
L. L. MALKUT LTDA	025	20.393.199/0001-72	7.499,50	7.499,50	Sim
AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	096	47.215.999/0001-50	7.499,50	7.499,50	Sim
B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME	021	23.121.663/0001-60	7.499,50	7.499,50	Sim
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	058	45.298.461/0001-20	7.499,50	7.499,50	Sim
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	085	46.163.583/0001-72	7.794,59	7.794,59	Sim
B DANIEL INFORMATICA	023	11.607.273/0001-15	8.000,00	8.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

17/10/2022 15:06:53 PUBLICADO

19/10/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/11/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/11/2022 10:39:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado da placa mãe não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:43:41 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME reclassificado. Motivo: processador e não placa mãe

01/11/2022 10:44:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:45:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MR TECH INFORMATICA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (exigido no edital clock speed 3,7GHZ e o ofertado 2,16GHZ).

01/11/2022 10:46:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:49:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi apresentado a marca e o modelo da placa mãe, conforme exigido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 10:51:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROSEMARA DOS SANTOS ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:52:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (não possui vídeo integrado).

01/11/2022 10:54:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (exigido no edital cache de 20mb e o ofertado 16mb / pontos de mark exigido no edital de 22000 e o ofertado 16997)

01/11/2022 11:06:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:07:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:08:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B DANIEL INFORMATICA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 11:08:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:08:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:09:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:09:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMMO INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:11:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:12:27 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TODON COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 11:13:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L. L. MALKUT LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi apresentado a marca e o modelo da placa mãe, conforme exigido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:13:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:14:07 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SYMA SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:14:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MB CATARINENSE EIRELI desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: não foi possível a identificação da marca e do modelo comercial do processador e da placa mãe ofertada, de acordo com o solicitado no edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca e modelo do processador e da placa mãe" do item cotado, no campo próprio do sistema.

01/11/2022 11:28:12 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MR TECH INFORMATICA reclassificado. Motivo: Correção da justificativa

01/11/2022 11:28:27 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MR TECH INFORMATICA desclassificado. Motivo: Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação ajuda para análise quanto ao produto ofertado, sendo constatado que: o modelo apresentado do processador não atende ao descritivo exigido no edital (exigido no edital clock speed 3,7 GHZ e o ofertado 2,1GHZ).

01/11/2022 13:30:15 DISPUTA

01/11/2022 13:30:15	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 019)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 020)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	7.450,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.450,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 005)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 043)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	7.480,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 060)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 023)	8.000,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	7.794,59
01/11/2022 13:30:15	LANCE	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME (PARTICIPANTE 042)	7.490,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MB CATARINENSE EIRELI (PARTICIPANTE 097)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 068)	7.490,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 093)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME (PARTICIPANTE 045)	7.499,49



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 13:30:15	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 025)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	7.499,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 021)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.499,50
01/11/2022 13:30:15	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	7.400,00
01/11/2022 13:30:15	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	7.499,49
01/11/2022 13:30:15	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.495,00
01/11/2022 13:31:26	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.400,01
01/11/2022 13:32:01	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	7.350,00
01/11/2022 13:33:47	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.370,01
01/11/2022 13:34:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Mais lances.			
01/11/2022 13:35:12	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	7.349,00
01/11/2022 13:35:15	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.340,00
01/11/2022 13:35:32	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.343,01
01/11/2022 13:37:31	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	7.335,00
01/11/2022 13:38:30	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.334,00
01/11/2022 13:38:34	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	7.333,00
01/11/2022 13:38:38	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	7.300,00
01/11/2022 13:38:50	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	7.310,01
01/11/2022 13:39:39	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.999,00
01/11/2022 13:39:56	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.990,00
01/11/2022 13:40:12	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.995,01
01/11/2022 13:40:13	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.900,00
01/11/2022 13:40:39	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.486,50
01/11/2022 13:41:17	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.899,00
01/11/2022 13:41:25	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.800,00
01/11/2022 13:41:34	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.485,41
01/11/2022 13:41:51	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.700,00
01/11/2022 13:41:53	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.378,00
01/11/2022 13:42:00	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.699,00
01/11/2022 13:42:06	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.650,00
01/11/2022 13:42:06	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.230,00
01/11/2022 13:42:10	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.268,41
01/11/2022 13:42:22	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.649,00
01/11/2022 13:42:22	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.180,00
01/11/2022 13:42:25	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.215,25
01/11/2022 13:42:32	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.648,00
01/11/2022 13:42:37	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.640,00
01/11/2022 13:42:38	LANCE	GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)	6.300,00
01/11/2022 13:42:40	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	7.213,08
01/11/2022 13:42:40	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.170,00
01/11/2022 13:42:44	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.299,00



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 13:42:46	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	6.844,00
01/11/2022 13:42:52	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.834,41
01/11/2022 13:43:01	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.250,00
01/11/2022 13:43:08	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.781,25
01/11/2022 13:43:08	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.249,00
01/11/2022 13:43:18	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	6.740,00
01/11/2022 13:43:23	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.780,16
01/11/2022 13:44:47	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	6.100,00
01/11/2022 13:44:54	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	6.099,00
01/11/2022 13:45:00	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.618,50
01/11/2022 13:45:08	LANCE	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	6.600,00
01/11/2022 13:45:15	TEMPO RANDÔMICO		
01/11/2022 13:45:17	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.617,41
01/11/2022 13:45:30	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.990,00
01/11/2022 13:45:37	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.499,15
01/11/2022 13:45:38	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.989,00
01/11/2022 13:45:54	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.498,06
01/11/2022 13:46:19	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.879,00
01/11/2022 13:46:29	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.878,00
01/11/2022 13:46:30	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.378,71
01/11/2022 13:46:46	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.377,63
01/11/2022 13:46:54	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	5.678,00
01/11/2022 13:47:02	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.679,00
01/11/2022 13:47:05	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.677,00
01/11/2022 13:47:10	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	6.160,63
01/11/2022 13:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
01/11/2022 13:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/11/2022 13:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 071			
01/11/2022 13:47:15	FECHADO 1		
01/11/2022 13:47:45	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 073)	5.300,00
01/11/2022 13:48:20	LANCE	DEXCEL INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)	5.390,00
01/11/2022 13:49:32	LANCE	C.J CENTOFANTE& CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	4.887,00
01/11/2022 13:52:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.J CENTOFANTE& CIA LTDA			
01/11/2022 13:52:15	HABILITAÇÃO		
01/11/2022 16:01:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/11/2022 16:04:47	RECURSO MANIFESTADO DEXCEL INFORMATICA LTDA ME		
O arrematante não disse qual a marca do computador, se é fabricação própria (O cartão CNPJ da empresa não diz que a mesma fabrica equipamentos de informática) ou de outro fabricante, e não especificou marca e modelo dos outros componentes que integram o computador Desktop como, teclado, mouse, monitor, web cam, caixa de som, cooler, para verificarmos a compatibilidade com o Termo de referência. Embasamento para o recurso: Itens 8.6.2, 8.9, 12.3 do edital e outros que complementem a peça recursal			
01/11/2022 16:21:04	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
01/11/2022 16:23:49	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/11/2022 16:43:35 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

07/11/2022 12:51:34 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** DEXCEL INFORMATICA LTDA ME

Nome do arquivo: Recurso Administrativo PE 96.2022 e Anexo.pdf

07/11/2022 12:53:18 **RECURSO REGISTRADO** DEXCEL INFORMATICA LTDA ME

Segue recurso em anexo, por conta da limitação desse campo.

08/11/2022 00:00:09 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

08/11/2022 09:11:21 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** C.J CENTOFANTE& CIA LTDA

Nome do arquivo: PROPOSTA 20 PC.pdf

08/11/2022 09:12:02 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** C.J CENTOFANTE& CIA LTDA

SRS PREGOEIROS, a C.J CENTOFANTE & CIA LTDA, cumpriu todos os requisitos exigidos no edital, anexamos a marca e modelo na plataforma, marca satellite, modelo do processador (intel i5 12600k) e da placa mãe (biostar) conforme o paragrafo 12.3 letra F e o anexo IV a planilha ao vencedor solicita apenas isso. A empresa DEXEL esta equivocada, pois tais questionamentos não estão em nenhum paragrafo do edital e também não nos foi solicitado pela comissão de licitações, uma vez que o departamento de TI analisou e aprovou nosso equipamento, pois o mesmo esta em acordo com o solicitado em edital, anexamos sim a marca do computador, placa mãe e processador na plataforma e na proposta enviada por email. tal recurso não tem sustentação, cumprimos o que o edital solicita.

11/11/2022 00:00:05 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

07/12/2022 13:55:26 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: 17. PARECER E DECISÕES PE 96-2022.pdf

07/12/2022 13:58:06 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

EM ANEXO: PARECER JURIDICO, DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DECISÃO DO PREFEITO QUANTO AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA DEXCEL.

07/12/2022 13:58:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/12/2022 14:17:58 **ADJUDICADO**

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.07 15:25:14
-03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
Processo Administrativo Nº 186/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 17/10/2022 15:06:54

TOTAL DO PROCESSO: 97.740,00

C.J CENTOFANTE& CIA LTDA 07.559.294/0001-35 97.740,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 4.887,00 **Total: 97.740,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SATTELITE Modelo: INTEL I5-12600K/BIOSTAR

Descrição: COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,7GHZ; TURBO SPEED DE 4,9GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 20MB; E CPU MARK ACIMA DE 22000 PONTOS; COM COOLER, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR SUPRACITADO, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI E VGA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO VGA E HDMI; MOUSE ÓPTICO DE NO MÍNIMO 3000DPI; USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; TECLADO USB ABNT-2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M; CAIXA DE SOM, WEBCAM USB DE NO MÍNIMO 720P, TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4.887,00 Total Item: 97.740,00

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.07 15:26:11 -03'00'

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

DATA: 17/10/22 ABERTURA: 01/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 13:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação. Portanto, após analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 96/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	4.887,00	97.740,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35	97.740,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.07 15:26:36 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 358/2022

Inscrição nº 1172022 - Processo nº 7418/2022. MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, e Clínica de Otorrinolaringologia DR. FÁBIO CUSTÓDIO LIMA, OBJETO: prestação de serviços de Média e Alta Complexidade...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

LICITAÇÃO Nº 118/2022

Inscrição nº 118/2022 - Processo nº 4142/2022. PARTES: Município de Pato Branco, e Empresa de Engenharia e Planejamento Ambiental...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 486/2022

Inscrição nº 1172022 - Processo nº 414/2022. PARTES: Município de Pato Branco, e Clínica de Urologia Infantil LIDA, OBJETO: prestação de serviços de Média e Alta Complexidade...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 610/2022

EXTRATO TERMO DE ADIÇÃO Nº 01/2022 - TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE UM (1) SEM-PÚBLICO MUNICIPAL DE LINHA DE AVIÃO...

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO SUPLENÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 48/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS e Jorge Condeira e Solange Soares Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.582.479/000122...

DO PRAZO DO prazo de entrega do projeto: até 04 de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 11.184,30. O valor é o preço a ser pago pelo Município...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022. PROCESSO Nº 1169/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal...

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022. PROCESSO Nº 1169/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3405/2022

Inscrição: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.430/0001 - 02. Contratado: Tronçêdo Assessora e Marketing Ltda - Me. inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.533.697/0001 - 03. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Produção de Audiovisual"...

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022. A Prefeitura Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação...

Manguinhos, 07 de Dezembro de 2022. Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elydio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação...

Manguinhos, 07 de Dezembro de 2022. ELYDIO ZIMMERMAN DE MORAES, Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 016/2022 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa...

Manguinhos, 07 de Dezembro de 2022. ELYDIO ZIMMERMAN DE MORAES, Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 - PMM CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: GOVCAF GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.886.613/0001-85.

Manguinhos, 07 de Dezembro de 2022. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 644/2022/COV-DE CONTRAGABARIA

ESPECÍ: Contrato nº 644/2022/COV de Contratação. PARTES: União e o Município de Coronel Vivida/PR, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0999689-30...

EDITAL DO CONTRATO Nº 0002022 REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2022 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: F. & K. KUBIENSKI & CIA. LTDA. CNPJ/MF: 24.173.107/0001-00.

EDITAL DO CONTRATO Nº 0002022 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: F. & K. KUBIENSKI & CIA. LTDA. CNPJ/MF: 24.173.107/0001-00.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 056/2022. Vitorino Schindler, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR. RUA 23/04 dos Irmãos 531 - Fone: (91) 3249.1210 e 3249.1122. C.P. 83.348-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Projeto e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados...

Honório Serpa, 07 de dezembro de 2022. Lucio Diego Duarte, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 8034, de 06 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PARCER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. DATA: 17/10/22. ABERTURA: 01/11/22. PROPOSTAS ATÉ 09:00. DISPUTA: 13.30.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PARCER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. DATA: 19/11/22. ABERTURA: 30/11/22. PROPOSTAS ATÉ 09:00. DISPUTA: 13.30.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PARCER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. DATA: 19/11/22. ABERTURA: 30/11/22. PROPOSTAS ATÉ 09:00. DISPUTA: 13.30.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PARCER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. DATA: 19/11/22. ABERTURA: 30/11/22. PROPOSTAS ATÉ 09:00. DISPUTA: 13.30.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PARCER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. DATA: 19/11/22. ABERTURA: 30/11/22. PROPOSTAS ATÉ 09:00. DISPUTA: 13.30.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PARCER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. DATA: 19/11/22. ABERTURA: 30/11/22. PROPOSTAS ATÉ 09:00. DISPUTA: 13.30.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PARCER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022. DATA: 19/11/22. ABERTURA: 30/11/22. PROPOSTAS ATÉ 09:00. DISPUTA: 13.30.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. EXTRATO TERMO DE ADIÇÃO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 02/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Empresa Polígrafica Pato Branco - INPR. OBJETO: Prestação de serviços de Atuação em Sala de Média e Alta Complexidade...

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:ACB0B273

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 372/2022

SÚMULA: Exonera servidor efetivo

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda,

D E C R E T A

Art.1º Ficam exoneros (as) os servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Data
PATRIK ALVHS	8.622.313-9/PR	Motorista de Caminhão	36087	06/12/2022

Regime: Estatutário Causa: Inicialiva do servidor

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do Art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B3B38096

IPRECONTENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

DISPENSA N.º 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico incluindo manutenção mensal, para gestão previdenciária de RPPS e processamento da folha de pagamento de benefícios dos servidores inativos e pensionistas, com a prestação de serviços de apoio legal e assessoramento previdenciário e jurídico para a elaboração de processos de aposentadorias e pensões, para utilização do IPRECONTENDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.09.272.0026.2001.33.90.39.00. **FONTE:** 001

VALOR TOTAL: R\$ 14.314,68 (Catorze mil trezentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 08.211.721/0001-52.

DATA: 01/12/2022

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA

Presidente do Conselho de Administração do IPRECONTENDA

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:22F88D56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 019 DE EXCLUSÃO DE CANDIDATA
CONCURSO 001/2022

EDITAL Nº. 019/2022 de 06/12/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 – Exclusão de Candidato(a)
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2022 de 30/05/2022** (abertura do certame) combinado com Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022 (aprovados/homologação) e,

Considerando que a candidata convocada no Edital nº. 018/2022 de 30/11/2022, a vaga de Médico da Família não atendeu o requisito do Edital 001/2022, conforme item 16.5.11, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica **excluído(a)** Candidato(a) **MARINA MARTINICHEN FURLANETO**, inscrição nº. 174897, habilitado no cargo público de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2022 30/05/2022, considerando parecer jurídico sob protocolo nº 2046/2022 combinado com protocolo nº 2995/2022 por não atender o item 16.5.11, como requisito do Edital 001/2022.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos no Edital de Concurso Público Nº. 001/2022 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração



Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:72310921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

DATA: 17/10/22 **ABERTURA:** 01/11/22 **PROPOSTAS ATÉ:** 08:00 **DISPUTA:** 13:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO "PARANÁ MAIS CIDADES II" INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação. Portanto, encaminhamos o processo licitatório na íntegra para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	4.887,00	97.740,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35	97.740,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2022.

IANA R. SCHMID JULIANO RIBEIRO
Pregoeira Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

DATA: 17/10/22 ABERTURA: 01/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 13:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO "PARANÁ MAIS CIDADES II" INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação. Portanto, após analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 96/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	4.887,00	97.740,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35	97.740,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:7D0838C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 8034/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8034, 06 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro à 18 de dezembro; e **Considerando** que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal,

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as quartas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, na data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, será o seguintes:

I – Para o jogo do dia 09/12/2022 com início às 12h o expediente será das 08h às 11h45 e das 14h30 às 17h.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afeta às respectivas áreas de competência.

Art. 3º – Os atendimentos na área da saúde de urgência e emergência nos dias citados nos Artigo 1º deste Decreto, serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração



Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:557D9826

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 444 - CONTRAGARANTIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2022/COF DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 444/2022/COF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Coronel Vivida/PR, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0599683-30, cujos recursos serão destinados a ações em infraestrutura, urbanismo e equipamento público. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.104208/2021-82. DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de dezembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ANDERSON MANIQUE BARRETO; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, SÔNIA MARIA DE PAULA e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, CELIO AMERICO ALVES IZIDORO.

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:F26675FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO 14/2022 RETIFICAÇÃO DE DADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2022